



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

#### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1591/11	DATA: 05/10/2011
INÍCIO: 15h10min	TÉRMINO: 18h10min	DURAÇÃO: 02h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h59min	PÁGINAS: 65	QUARTOS: 36

#### DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUÍS FERNANDO MASSONETTO – Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC.  
ANTÔNIO CARBONARI NETTO – Representante do Fórum das Entidades Representantes do Ensino Superior Particular.  
MARCELO FERREIRA LOURENÇO – Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias e Reitor.  
NEUCIMAR FRAGA – Prefeito de Vila Velha, Espírito Santo.  
JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA – Representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN.  
ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA – Representante da União Nacional dos Estudantes.  
MADALENA GUASCO PEIXOTO – Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.  
ARLINDO QUEIROZ – Representante do Ministério da Educação.

SUMÁRIO: Debate sobre o tema *Regulamentação do Ensino Privado*.

#### OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro aberta a 21<sup>a</sup> Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação — PNE para o decênio 2011/2020 e dá outras providências.

Faço uma correção aqui: a nossa intenção, nesse PNE, é ter a vigência de 10 anos a partir da sua aprovação. Nós, neste momento, estamos sem Plano Nacional de Educação. O anterior vigeu até dezembro de 2010. Para 2011, não temos plano de educação. E nós queremos que a vigência de 10 anos passe a se processar a partir da sua aprovação nesta e na outra Casa.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da 14<sup>a</sup> reunião, realizada em 15 de junho. Pergunto se há necessidade da leitura da ata.

(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pedida a dispensa pelo nosso Deputado, está aceita calorosamente.

Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata.

A ata está aprovada.

Comunico o recebimento de ofício datado de 27 de setembro, do gabinete da Deputada Nice Lobão, comunicando que a Parlamentar encontra-se afastada de suas atividades por 102 dias, a partir do dia 22 de agosto.

O segundo informa a realização do Seminário do Plano Nacional de Educação, no próximo dia 17 de outubro, segunda-feira, na Faculdade de Educação da USP, São Paulo, das 14 às 18 horas. Requerimento de autoria do Deputado Ivan Valente.

Anuncio as presenças dos Srs. João Pedro Schmidt, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UNISC, Santa Cruz do Sul; Neucimar Fraga, Prefeito da cidade de Vila Velha. Está aqui a nossa secretária. Vila Velha é uma cidade do meu Estado. Para quem não conhece Vila Velha, é só lembrar do chocolate Garoto. A cidade é conhecida a partir dessa referência. O garoto não cresce; tem 74 anos, mas nunca cresceu.

A Profa. Vanessa Secchin, Secretária de Educação de Vila Velha, aqui presente, pediu-nos espaço para que possamos receber de suas mãos, juntamente



com o Prefeito Neucimar Fraga, um documento originário do Espírito Santo. Nós acolhemos essa solicitação.

A pauta de hoje prevê audiência pública destinada a debater o tema Regulamentação do Ensino Privado, com convidados.

Antes de chamar os convidados, eu queria registrar que o PNE está em curso em nossos debates. Nós temos o compromisso de fazê-lo o mais rápido possível, mas fazê-lo com qualidade, com afinco, com empenho. O relatório não foi lido ainda. Algumas sessões de audiência pública têm sido solicitadas. Nós achamos isso importante, mesmo que possa ser fora do tempo da Comissão, antes da sua votação final, é claro. No meu Estado, foram solicitadas duas para outubro. Uma delas será no final de outubro. Para debater, para difundir, para discutir a sua importância, nós achamos tudo isso relevante, mas nossa Comissão, na Câmara, durará possivelmente até o final do mês de novembro, com, se necessário for, um adentramento na primeira semana de dezembro, porque em seguida ela irá ao Senador para ter o mesmo procedimento que teve aqui na Câmara.

Após a leitura do relatório, regimentalmente, temos cinco sessões para emendas complementares. Como na semana que vem teremos um feriado nacional, quarta-feira — as nossas reuniões têm sido nas quartas-feiras —, possivelmente leremos esse relatório que está sendo confeccionado. Ele está esboçado, mas ainda não está pronto para ser colocado para a apreciação do conjunto dos Deputados desta Comissão.

Então, nós contaremos, após lido — a sua leitura possivelmente será no dia 19 —, cinco sessões, uma por semana, até aquela data. A partir daí, nós estaremos fazendo audiências públicas, estaremos fazendo debates, estaremos construindo convergências entre os Deputados e as Deputadas, para que possamos identificar aquilo que nos une integralmente, aquilo que nos une parcialmente e aquilo em que divergimos, para submeter, ao fim e ao cabo, à votação nesta Casa, nesta Comissão. E queremos que saia daí o melhor que nós possamos conseguir fazer em nome da boa política e em nome da educação brasileira.

Gostaria de convidar os Deputados Izalci, autor do requerimento, e Chico Lopes, para tomarem assento à mesa.



Eu vou citar todos os convidados. Nós chamamos três num primeiro momento — são seis — e chamamos três no segundo momento. O.k.?

Luís Fernando Massonetto, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC).

Antônio Carbonari Netto, representante do Fórum das Entidades Representantes do Ensino Superior Particular.

Marcelo Ferreira Lourenço, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC).

Os outros, que chamaremos num segundo momento, são: Profa. Madalena Guasco Peixoto, Coordenadora-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE); André Luiz Vitral Costa, Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes — UNE; João Luiz Cesario da Rosa, Diretor e Delegado Regional pelo Estado do Rio Grande do Sul da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

São esses os três nomes seguintes com que substituiremos esta Mesa para que eles possam... Eles poderiam, inclusive, estar aqui no ponto de espera, diante da mesa: Madalena Peixoto, João Luiz Cesario e André Vitral Costa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por solicitação e por agenda, nós tínhamos tido uma solicitação anterior do nosso Diretor e Delegado Regional, João Luiz, para ser o primeiro, por se tratar de uma fala global. Mas, como a Mesa foi ordenada nesse formato, nós vamos seguir a função da Mesa. Então você nos tenha na expectativa de tentar atender à sua solicitação, mas na impossibilidade de fazê-lo.

E, por solicitação em função da sua agenda, convidamos para começar a palavra o Sr. Luís Fernando Massonetto, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC.

Pode usar o microfone solto, porque lhe dá mais liberdade para o uso da palavra.

**O SR. LUÍS FERNANDO MASSONETTO** - Muito boa tarde a todos! Boa tarde, Deputado Lelo Coimbra, na pessoa de quem cumprimento todos os Parlamentares presentes a esta sessão.



Agradeço muito o convite feito ao Ministério da Educação, em especial à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, para participar desta audiência pública da mais alta relevância, tendo em vista que algumas metas estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Nacional da Educação passam necessariamente pelos assuntos trabalhados diariamente, que são a razão de existência dessa nova Secretaria, talvez a mais nova Secretaria do Ministério da Educação.

No convite de chamamento da audiência, falava-se em regulamentação da educação superior. Eu gostaria de começar minha fala a partir da confusão que existe entre regulamentação e regulação, que não é somente uma confusão terminológica, mas dá bem a ideia do objeto do nosso trabalho. Essa confusão terminológica, mais do que uma discussão de léxico, é uma discussão do que configura a atividade que o Estado desempenha na Constituição, o poder regulador de uma atividade tão importante quanto a educação superior.

Quando eu digo que a educação superior é um setor regulamentado, ou quando eu a trato como setor regulado da economia, quero firmar uma distinção que existe do desenvolvimento desse setor como atividade de outras atividades econômicas que se desenvolvem no seio da sociedade. Não há dúvida de que é possível configurar a educação superior como atividade econômica, mas é necessário configurá-la como atividade prestigiada pelo Estado a partir de uma configuração própria, determinada pelo texto constitucional.

Então, quando eu trato a educação superior como um setor regulado, falo de determinada atividade protegida constitucionalmente a partir dos princípios decorrentes do art. 209 da Constituição. Isso quer dizer que não se trata do desempenho de uma atividade como qualquer outra, e sim de uma atividade centrada naquilo que constitui o fundamento do poder regulatório do Estado.

Uma das confusões que normalmente observamos quando tratamos da regulação da educação superior é que ela não se confunde com a regulação dos outros setores regulados da economia, as famosas agências reguladoras. Quando pensamos em telecomunicações ou em transportes terrestres como setores regulados, há uma diferença substantiva na consideração da educação superior em contraste com esses outros setores. E essa distinção se faz em torno da qualidade.



Falar em regulação da educação superior não é falar de uma regulação da dinâmica de mercado do setor educacional somente, como pensam e como até se atrapalham alguns, a partir da visão que se tem dos outros setores regulados da economia. É, sim, falar da regulação do controle da qualidade da oferta da educação superior no País.

É essa a missão constitucional e é esse o espírito que anima a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, que poderia se chamar Secretaria da Qualidade da Educação Superior, porque regulação e supervisão se confundem com o seu objeto, que é o controle da qualidade da educação superior.

Disso decorre a indagação de como medimos a qualidade da educação superior. Quando eu digo que a nossa missão é regular a partir da qualidade, eu quero dizer que, de alguma maneira, tenho que objetivar o que caracteriza a educação superior de qualidade.

A qualidade da educação pode ser medida subjetivamente, a partir das expectativas individuais em relação ao curso, em relação a uma instituição. Todos aqui já cursaram boas ou ruins instituições e tiveram suas expectativas atendidas ou frustradas em relação à qualidade. Seria impossível regular um setor da economia com base num aspecto subjetivo da qualidade da educação. Por isso, o Poder Público objetiva a qualidade da educação superior numa atividade que acompanha a regulação e a supervisão, que é a atividade de avaliação da educação superior.

Então, as três grandes atividades desempenhadas pelo poder público em atendimento ao art. 209 da Constituição são a regulação, a supervisão e a avaliação da educação superior. Avaliação é o mecanismo pelo qual se objetiva essa questão da qualidade. Qualidade é aquilo que é objetivamente medido, aquilo que é objetivamente determinado. Na estrutura institucional do Ministério da Educação, a Secretaria que eu coordeno é responsável pela regulação e pela supervisão da educação superior, ou seja, ela é responsável pelos atos constitutivos dos cursos e das instituições, o que configura a atividade regulatória, e é responsável pela supervisão, ou seja, aquela atividade do poder público de intervenção naquelas instituições que apresentam condições insatisfatórias de funcionamento.

Mas há uma terceira atividade importante, não desempenhada pela nossa Secretaria, apesar de desempenhada pelo Ministério da Educação, que é a atividade



de avaliação, atualmente desempenhada pelo INEP, que é objetivada por meio de indicadores das condições de oferta dos cursos superiores, indicadores das condições institucionais das instituições de educação superior e indicadores do produto que essas instituições entregam para a sociedade por meio, por exemplo, do ENADE — Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Esses vários conceitos, esses vários indicadores constituem um sistema de avaliação que é a base, de acordo com a lei dos sinais, para a atividade regulatória e para a atividade de supervisão.

A Secretaria, eu falava no início, é uma Secretaria relativamente nova no Ministério da Educação, a despeito de a atividade regulatória não o ser. Até o início deste ano, a regulação da educação superior era toda concentrada na SESU, Secretaria de Educação Superior, e foi tomada uma decisão de separação das funções, de modo que hoje toda a atividade regulatória se concentra numa única Secretaria, que é a Secretaria de Regulação.

Também, até o início do ano, havia no Ministério da Educação várias autoridades regulatórias, porque havia funções regulatórias espalhadas por várias Secretarias do Ministério, algo que também foi superado com a criação da Secretaria e a centralização de todas as funções de regulação e supervisão em um único órgão.

Em linhas gerais, como um recado inicial, é isso que gostaria de falar, centrar a atenção nesse aspecto, primeiro, nessa figura institucional importante, criada no âmbito do Ministério da Educação; em segundo lugar, nessa característica importante dessa figura institucional que é o controle da qualidade e a regulação feita a partir da medição da qualidade das instituições de ensino superior.

Quando o Plano Nacional de Educação prevê metas de expansão, e o faz de modo particular nas Metas 12 e 13, é importante salientar que não descuidamos de que essa expansão deva ser feita com qualidade. Não é por outro motivo que a Secretaria é criada e se fortalece neste momento, em sintonia com o projeto exposto no PNE da necessidade de expansão das matrículas do ensino superior, mas, repito, sem descurar da necessária expansão com qualidade.

Então, inicialmente, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, ficando aqui à disposição para o debate com os senhores.



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Passamos ao segundo inscrito e convidado, Sr. Antônio Carbonari Netto, representante do Fórum das Entidades Representantes do Ensino Superior Particular.

**O SR. ANTÔNIO CARBONARI NETTO** - Sr. Presidente, Prof. Massonetto, Secretário, o Brasil é um Estado realmente bastante regulado, em todos os setores, e nós concordamos muito com o que disse o Prof. Massonetto, que a regulação do setor educacional deve ter um cuidado especial. E, quando falamos em educação, nós não estamos falando apenas sobre ensino superior. Nós estamos falando da educação dos nossos filhos pequenininhos, assim como da educação dos pós-graduados.

Então ela tem que ter regulação especial, desde o nível materno-infantil até a pós-graduação. Realmente é um setor regulado. E eu acho que o Governo acertou ao criar uma Secretaria de Regulação, porque quem a regulava antes? Opiniões mais fortes, mais fracas, grupos mais fortes, mais fracos? Eu acho que hoje essa Secretaria de Regulação tem o grande mérito de entrar no assunto com profundidade. O que vai regular? Como controlar? Como progredir no fomento à qualidade? A qualidade em si é uma coisa que cada um define da sua maneira. Isso me parece subjetivo. A qualidade pode ser no âmbito do aluno, do professor, do gestor, do mantenedor, etc.

Então, na realidade, eu queria primeiro dizer que a Secretaria de Regulação veio em boa hora e muito pode contribuir com o Plano Nacional de Educação.

Uma segunda observação: o setor particular hoje no Brasil representa, em números redondos, sem vírgulas, 75% das matrículas do País; as estatais representam 25%. O número de instituições particulares é equivalente de 89% do total, praticamente 90%, contra 11% que representam as estatais. Realmente é um assombro, é um número muito grande, mas vão desde as pequeninhas até as gigantes, que devem participar do conjunto regulatório do Brasil.

Nós poderíamos deixar alguns números, mas todos vocês conhecem os grandes números nacionais. Vamos pensar particularmente o seguinte: 75% estão no setor privado, e 25% estão no setor estatal. Temos de imaginar que, quando se faz regulação, ha que se olhar muito mais para o setor de 75% do que para o setor de 25%, mesmo porque o mantenedor dos 25% normalmente é o Estado, com as



sus regras, com as suas leis, que também tem problemas. Não pensem que há felicidade dos dois lados, não; há também problemas de qualidade, de quantidade, e assim por diante.

De qualquer maneira, nós estamos nesta audiência pública hoje, promovendo algumas ideias para serem levadas ao Plano Nacional de Educação. E o que é o Plano Nacional de Educação? É uma lei, será uma nova lei na qual nós temos que colocar intenções, e não declarações. Isso é bom? Qual é o meu compromisso com o “isso é bom” nos 10 anos? Isso me dá a impressão de que a proposta do Plano Nacional de Educação é muito boa, porque cria um Fórum Nacional de Educação, que a cada 2 anos deve fazer um grande seminário para ter um controle.

Desculpem-me, Srs. Deputados e convidados, quem é que supervisionou o último Plano Nacional de Educação ora findo? Quem o fiscalizou? Quem olhou se ele foi ou não cumprido? Eu acho que 60% dele não foram cumpridos. Há outros que dizem o contrário. Precisava haver de fato um órgão responsável, ou a Comissão de Educação, ou o Conselho Nacional de Educação, ou a Secretaria de Regulação. Alguém tem que ficar, de 2 em 2 anos, dando uma olhadinha no plano, para ver se as intenções estão acontecendo. Agora, também, como é uma carta de intenções, ela pode ser desviada ao longo do caminho.

Então, nós não podemos colocar coisas muito radicais, porque de difícil atingimento, nem coisas muito pequenas, que se ultrapassem no primeiro biênio. Esse é um problema muito sério para uma carta de intenções. Se eu coloco lá que queria ter 100% de doutores em todas as faculdades do Brasil, eu preciso ter um plano. Em 10 anos eu vou aumentar 4%, 5%, 8%? Eu preciso ter um plano de fomento para atingimento da meta.

Quando o Ministério propôs a primeira versão do plano, no fundo é um plano de metas, não é, Sr. Secretário? Então temos lá: “*Meta 1, Objetivos...*” Quando se coloca “meta”, quão perto eu consigo chegar a uma meta? Isso é um processo de medida, ou seja, medir é ver quão distante eu estou do objetivo prefixado. Se eu fixo uma meta de que preciso de 75% de doutores, a cada 2 anos eu preciso ver como eu estou em relação ao número de doutores.

Evidentemente nós temos dados históricos, e eu trago aqui um até para reflexão. Eu não tinha esses dados, que prometi a alguns colegas da Mesa. O



número de professores hoje nas instituições de ensino superior que têm apenas graduação, não têm especialização, não têm nada, só graduação, aumentou 11% nas instituições federais e diminuiu 30% nas particulares. Por quê? Por força da regulação, dos indicadores de qualidade, as particulares estão começando a diminuir o número de graduados e indo para a especialização, mestrado e doutorado. Porém, deve haver, Sr. Secretário, algum descuido, porque no último censo foi aumentado em 11% o número de graduados nas universidades federais. Então é preciso tomar um cuidado, porque está havendo um desvio de rota. Se nós vamos ter que medir daqui a 2 anos, provavelmente vamos ter um embate sobre quem está melhor e quem está pior. Isso não é bom para a educação no Brasil. Mas talvez possa ser um descuido ou alguma coisa que constatamos agora, e a partir de agora, como meta, nós vamos melhorar.

De qualquer maneira, quando se mede quão perto se está de uma meta, tem de haver instrumentos de medida. Estou falando isso como matemático, mas todos estão entendendo, não é? Os instrumentos de medida que temos hoje são os que o INEP e a CONAS produzem como instrumentos de avaliação. Eu acho que, desses instrumentos, 80% é excelente, 10% é muito bom e 10% é muito rigoroso para os padrões atuais do grupo particular, como também do grupo estatal. Ou seja, nós não podemos levar uma meta a ferro e a fogo sem um processo de aproximação.

Volto a dizer: se eu preciso de 75% de doutores, vou precisar também nas instituições municipais, estaduais e federais. Por que só nas particulares? Há que haver dois pesos com duas medidas, e os instrumentos de avaliação que hoje estão aí sendo utilizados pecam um pouco, porque os órgãos de assessoramento do Ministério da Educação, assim como outros, carecem de boa presença do setor privado como tal.

Eu me lembro de que, nas grandes lutas de antigamente, todos os partidos que estão aqui hoje representados lutavam por comissões paritárias, não é isso? Agora, todos nós estamos no poder hoje, e eu não vejo mais comissão paritária. O grupo particular não tem nem 10% de representação nos conselhos, nas comissões, nos grupos de decisão e deliberação. Então eu acho que está havendo uma mudança de foco. Eu acho que nós temos que voltar urgentemente ao que preconiza a Lei 9.131.



Nós temos hoje no Brasil instituições de ensino superior de três naturezas: as privadas, que se dividem em duas — particulares, no sentido estrito, com fins lucrativos ou sem, porém com visão mais de mercado ou de sociedade, e as comunitárias confessionais — e as estatais. Portanto, são três tipos: particulares de sentido estrito, comunitárias confessionais e as estatais. Se nós temos três grandes grupos de naturezas próximas, deveríamos ter a mesma representação nos órgãos que definem o destino da educação no Brasil.

Eu estou colocando essa hipótese em nome do próprio Fórum, das associações todas, das faculdades, institutos, faculdades integradas, centros universitários, universidades, porque eu vejo nesse Plano Nacional de Educação um grande futuro de crescimento da educação nacional. Vejo uma melhor qualificação do professor, vejo melhor qualidade nos cursos superiores. Agora, todos nós temos que ter um cuidado com a obsolescência do professor. Ele tem que se atualizar, assim como diretores, gestores, mantenedores, controladores, porque o futuro chegou muito rápido, minha gente. Os instrumentos tecnológicos chegaram a ponto de um neto não ter condição de conversar com a avó, de um neto de 2 anos e meio querer virar a pagina de uma TV. Esse garoto já é *touch screen!*

Então nós temos que ter muito cuidado e temos de estar atentos para o seguinte: quero ficar no sistema ou não? Se quero, não posso ser obsoleto. Eu estou contando um exemplo pessoal, estou com dificuldade em casa. (*Risos.*) E acho que todos têm. Essa diferença de uma geração e mais duas, filho e neto, pode se estreitar de tal modo que talvez nós vejamos chamados de obsoletos.

A educação não merece isso. Nós temos que nos atualizar. De qualquer maneira, gente, eu não acredito mais, como acreditava antigamente, em posições radicais. Hoje eu não acredito mais nisso. Toda exigência tem que ter um plano para ser alcançada. Se eu quero a qualidade *top* de linha A, qual é o plano de metas que eu tenho para atingir A? Se eu quero B, qual é a política e quais os planos que tenho para alcançar B? Não é possível fixar, por exemplo, que tenho que ter mil doutores em cada área, ou mil mestres, porque a CAPES não aguenta.

A Lei dos Sinais — é importante que todos saibam aqui — diz que toda avaliação de curso superior tem que respeitar a sua diversidade. Eu não posso aplicar no Paraná, em São Paulo, em Rondônia, no Rio Grande do Norte e na



própria Amazônia um instrumento de avaliação unificado. O Brasil é um continente de várias cores e várias formas. Então, é preciso respeitar essa diversidade. E o instrumento de medida precisa ser feito com essa dinâmica, sem o radicalismo de querer atingir as metas da década no ano que vem. É da década, mas é preciso ter passos de 2 em 2 anos, alguns percentuais, porque, se nada for controlado — e aí não precisa nem ser regulado, não é, Secretário? —, controlado em termos de diretrizes, mais para cá, mais para lá ...

E, como instrumento da política pública, temos os programas de fomento. Precisamos fomentar licenciatura, que estão acabando no Brasil. Precisamos fomentar a área de saúde, a área de comunicação e jornalismo. Enfim, se há uma política pública de fomento, deve haver verba pública para o pagamento. Não é possível numa política pública apenas um segmento arcar com ela. Então, é preciso ter cuidado na elaboração do Plano Nacional de Educação. Política pública tem que ter verba pública. Eu temo, assim numa visão já do grupo do Fórum, que as licenciaturas estejam pagando um preço muito forte. Deveria haver uma exceção na formação de professores, com bolsas integrais, fomento, desconto de imposto, cursos gratuitos, enfim.

Eu venho do Estado de São Paulo e vou confessar a vocês que não sou muito velho, mas há quase 20 anos fui conselheiro do Estado de São Paulo, Srs. Deputados, e fui obrigado a fazer um parecer dando certificado de segundo grau completo para alunos do litoral norte de São Paulo que não tiveram nem por 1 ano aulas de Física e Química. O Conselho Estadual de Educação outorgou o certificado sem Física e Química durante 3 anos. Eu acho que hoje entra também Biologia e Matemática, acho.

Então, nessa área de formação, ou nós fazemos grande fomento ou não teremos professores mais em 4 ou 5 anos, por questão de salário, por questão de condições, concurso público, estabilidade, enfim, as licenciaturas estão em caso de penúria, penúria!. Agora, a saúde também está, enfim, mas eu digo: se nós não fizermos alguma coisa, até com um fomento muito forte, na área de licenciaturas, em 4 anos não teremos mais professores nessa área. E não podemos ser culpados de oferecer alternativas de educação a distância para as escolas estaduais e municipais. Nós vamos ter que fornecer aula de algum centro televisivo, com tutores



locais não formados na própria área, para suprir essa deficiência que nós teremos, com certeza, em 3 ou 4 anos.

Então, eu queria chamar a atenção, pelo peso do setor hoje significativo, na busca de melhor qualidade, da regulação, que eu acho muito boa, porque não radical, mas sim com planos de atingimento de metas, e isso faz o País crescer, mas eu quero dizer a todos vocês que temo pelas licenciaturas no Brasil. O fomento tem que ser forte.

Há, inclusive, algumas pesquisas bastante fortes com os alunos que vêm para Pedagogia. Eu estou tentando extrapolar para as demais áreas, mas não sei se os senhores vão concordar. A classe social que fornece filhos para Pedagogia, infelizmente, é a classe E. Esse jovem e essa jovem que vêm para Pedagogia, que fez o ensino médio nas condições familiares que tinham e vêm para fazer esse curso têm muita dificuldade, sem um pequeno nivelamento social, intelectual, etc., e estão se formando um pouco rápido.

Então, eu temo pela qualidade da próxima década, a menos que tenhamos um forte incentivo. Realmente, quanto ao salário padrão nacional do magistério, tem que ser vencida essa etapa em alguns Estados, com algum incremento, etc. e tal. Temo pelas licenciaturas, saio com a preocupação das licenciaturas e quero deixar a todos que o setor privado irá fazer a sua parte, tem feito a sua parte, e dentro da lei, como disse o Secretário agora há pouco. Quer dizer, o ensino é livre na iniciativa privada.

Essa iniciativa privada está fazendo os seus esforços, está melhorando o padrão, está contratando professores mais titulados, melhorando suas instalações, laboratórios, só que existe um plano para fazer isso. Eu espero que o Brasil, nesta década, consiga realmente chegar ao atendimento de pelo menos 90% dos sonhos de cada um de nós, que teremos que transformar em metas no PNE.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra o Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, Reitor Marcelo Ferreira Lourenço.

**O SR. MARCELO FERREIRA LOURENÇO** - Boa tarde a todos! Sras. e Srs. Deputados, Prof. Carbonari, Prof. Massonetto, a nossa instituição, a Associação



Brasileira de Universidades Comunitárias, representa um grupo, dentre as instituições privadas de educação superior, basicamente caracterizado por alguns segmentos, ou regionais ou pela confessionalidade.

Nós temos, vinculadas à ABRUC, quatro outras associações: a Associação Nacional de Educação Católica — ANEC, que congrega as instituições de educação superior vinculadas ao sistema confessional católico, entre elas as Pontifícias e as Universidades Católicas; a ABIEE — Associação Brasileira de Instituições de Educação Evangélica, que também, além da educação básica, possui um segmento de instituições de educação superior, como alguns representantes, o Mackenzie, a UNIMEP, e assim por diante; e outros dois segmentos muito importantes que são o COMUNG — Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, e a ACAFE — Associação Catarinense das Fundações Educacionais.

Essas duas Associações representam, então, um segmento comunitário de dois Estados, onde o segmento das instituições privadas comunitárias é o mais atuante. Cerca de 70% das matrículas de educação superior nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina estão nas instituições comunitárias. Então, percebe-se uma importância muito grande desse segmento nesses Estados.

E, além dessas instituições associadas pela confessionalidade, ou então pela sua regionalidade, nós temos um contingente muito grande de instituições menores, grande parte delas distribuídas pelo interior dos Estados brasileiros, que não fazem parte de outras Associações. Estão vinculadas à nossa Associação, a ABRUC, pela sua condição administrativa.

Somos hoje um segmento que representa 290 instituições brasileiras, das quais 60 são as maiores universidades e centros universitários vinculados à nossa Associação. A nossa sede é aqui em Brasília, e temos tido, ao longo dos últimos anos, uma pauta política bastante importante no cenário educacional brasileiro, do ponto de vista da contribuição ao Plano Nacional de Educação, ao SINAES e a todos os momentos em que a nossa Associação tem sido chamada.

Dentro do segmento das 290 instituições brasileiras, alguns números se destacam, principalmente do ponto de vista da nossa interiorização. Cento e noventa e oito instituições das 290 estão em Municípios do interior. E aquelas que estão nos Municípios de Capitais estaduais têm *campi* no interior dos Estados também,



fazendo com que nós tenhamos uma capilaridade muito grande do ponto de vista de regionalização.

Segundo o censo de 2009, publicado recentemente, e o último censo que nós temos, de 2010, que ainda não foi publicado, o número de matrículas das instituições comunitárias hoje representa algo em torno de 20% da educação superior brasileira, cerca de 1 milhão de matrículas. Destas, grande parte está em cursos de instituições universitárias, cerca de 850 mil matrículas, em centros universitários e universidades. E as outras, em torno de 200 mil matrículas, em faculdades isoladas ou integradas, formando, então, um contingente educacional também bastante importante.

Nós temos, segundo esse mesmo censo, 55 mil professores, dos quais 70% são portadores dos títulos de mestre ou de doutor, e 70 mil funcionários técnico-administrativos, grande parte deles com formação em nível superior também.

O que muitas vezes nos aflige, do ponto de vista de segmento, é a natureza bastante importante que hoje temos tido do ponto de vista da conceituação das instituições comunitárias sem fins lucrativos, como gestoras de um patrimônio público, embora não estatal, um patrimônio que pertence exclusivamente à comunidade, aos alunos que estão hoje matriculados e que mantêm a instituição com a sua contribuição, aqueles que podem pagar, com a sua contribuição mensal. Os que não podem pagar fazem parte de um grande contingente de alunos, cerca de 30% a 35% dos alunos das instituições comunitárias, que são alunos de algum programa governamental ou próprio de bolsas de estudo, muitas delas vinculadas à certificação do CEBAS, de instituições de interesse público e de utilidade de beneficência, conhecidas também como filantrópicas.

As nossas instituições têm tido, nos últimos anos, uma preocupação muito grande com a qualidade, com a qualificação dos nossos cursos, principalmente por entendermos que a obrigatoriedade se faz justamente pela proximidade à comunidade onde elas se inserem. Então, temos tido um sucesso relativamente grande em relação às avaliações do Ministério da Educação, ao ENADE, principalmente. Os índices gerais dos cursos das instituições comunitárias estão, com raríssimas exceções, acima de 3. Muitas estão com 3 e 4; algumas, também raras, já estão com nível 5.



Dentro dos nossos programas de mestrado e doutorado, nós possuímos alguns cursos de excelência, internacionalmente reconhecidos, principalmente nas maiores comunitárias, de nível 6 ou 7, junto à CAPES, mas grande parte dos nossos cursos de mestrado e doutorado, que hoje possuem um contingente em torno de 20 mil matrículas — 13 mil matrículas em mestrado e 7 mil matrículas em doutorado, com aproximadamente 7 mil defesas por ano nesses dois programas —, estão com conceito 4 hoje junto à CAPES.

Hoje o nosso contexto educacional configura uma previsão de discussão, aqui nesta Casa e também nos órgãos do Poder Executivo, de uma necessidade grande que temos de custeio. Hoje as nossas instituições são exclusivamente mantidas pelos nossos alunos. Algumas vezes, conseguem-se aportes financeiros por parte de conveniamento. Esse conveniamento hoje é muito caracterizado para a formação de professores, principalmente junto aos Programas PIBID, PARFOR, da CAPES, mas, mesmo assim, como o Prof. Carbonari disse, nas nossas instituições, que surgiram na década de 60 e 70 pelos anseios da comunidade local, como Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, grande parte dos cursos de Licenciatura do interior do Brasil eram ministrados nessa época por instituições comunitárias.

Esses cursos, tradicionalíssimos na nossa instituição, importantíssimos, que contribuíram hoje muito com a formação do atual cenário educacional brasileiro, estão realmente à míngua. Grande parte dos nossos programas de formação de professores, com ótimos conceitos do ponto de vista de formação, estão já há 2, 3, 4 anos sem qualquer matrícula. Estão sendo, muitas vezes, já descontinuados, o que é uma tristeza muito grande para as nossas instituições, que têm o seu cerne na formação de professores. Isso faz com que nós tenhamos realmente uma preocupação muito grande do ponto de vista de um apagão intelectual que possamos ter em um futuro muito breve se algo não for feito no âmbito do Plano Nacional de Educação e de outros textos legais, para que nós possamos reanimar a formação de professores não só das nossas instituições, mas do Brasil de maneira geral.

Temos hoje grande parte das instituições vinculadas a um sistema de autoavaliação, muitas vezes anterior ao próprio SINAES, como um exemplo o PAIUNG, no Rio Grande do Sul, junto ao COMUNG, que já havia sido implantado há



muitos anos. Então, são instituições que realmente abraçam muito a autoavaliação e a avaliação externa como uma condição de continuidade e de melhoria constante dos nossos programas, principalmente em nível de graduação.

Algo que precisa realmente ser revisto, de forma bastante urgente — talvez este momento seja importante para que isso se torne claro —, é que as nossas instituições se caracterizam muitas vezes pela extensão também, não só pelo ensino de graduação, que é a base institucional, mas pela extensão. Infelizmente, a extensão não possui, junto aos instrumentos de avaliação hoje em vigor, a mesma importância que um dos tripés da educação superior, que é o ensino, possui.

Entendemos, principalmente para as instituições comunitárias, que a parte desse tripé — ensino, pesquisa, extensão — configurada pelos programas extensionistas e de prestação de serviços à comunidade caracteriza de forma muito próxima as instituições comunitárias que nasceram desse interesse comunitário e que hoje também possuem uma dificuldade muito grande de acesso aos editais públicos, visto que grande parte deles são restritos às instituições públicas.

Entendemos que o que precisa ser muitas vezes discutido é a qualidade, independentemente de qual é a manutenção da instituição, e que, se houver qualidade, como ocorre nos cursos de pós-graduação hoje, que os cursos tenham os incentivos na forma de bolsas ou então de financiamento, para que nós possamos ter um número cada vez maior de jovens e de outros não tão jovens adentrem nossos programas e mantenham vivo o sonho de mais de 40, 50 anos de muitas instituições.

Esse problema que estamos sentindo com as licenciaturas talvez hoje esteja se constituindo num dos principais problemas da educação superior comunitária brasileira. Está-se refletindo, de forma muito significativa, nos bacharelados, porque as licenciaturas são cursos das carreiras básicas e têm o maior número de professores doutores.

Esses professores doutores, com a extinção dos nossos programas, que muitas vezes são mantidos exclusivamente pelas missões institucionais, que estão formando dois ou três licenciados por ano... As instituições que conhecemos e com as quais temos mais contato normalmente formam turmas de Matemática com dois alunos, três alunos, mas mantêm essas turmas funcionando, subsidiadas pelos



outros cursos. Grande parte desses cursos de licenciatura hoje são gratuitos, de uma forma autossustentada, inclusive, ou então com algum programa governamental, em parceria com as Prefeituras Municipais, principalmente os programas de pedagogia.

Então, as nossas instituições realmente se preocupam muito com a formação. Graças, infelizmente, a essa exclusão dos programas de licenciatura, nós temos tido hoje uma migração dos nossos professores doutores, muitas vezes, para a expansão da rede federal. Em consequência disso, nossos cursos de bacharelado estão perdendo grande parte do seu *know-how* acadêmico de professores doutores dos seus anos iniciais, que é justamente a base do corpo docente dos cursos de licenciatura.

De maneira geral, o posicionamento das nossas instituições é justamente do ponto de vista do contexto educacional. Entendemos a importância de uma política de Estado que realmente inclua essas instituições que possuem utilidade pública municipal, estadual ou federal, que realmente possam ser, no âmbito de contexto educacional, consideradas públicas também, embora não estatais, visto que o nosso patrimônio é integralmente público, depende exclusivamente da continuidade desses programas para que tenhamos os nossos princípios e valores, já tão conhecidos de muitos aqui.

Acredito que muitos dos presentes tenham passado, se formado ou conhecido pessoas que se formaram nas instituições comunitárias, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, muito representados nesta audiência, que hoje clamam realmente pela possibilidade de uma aproximação maior às políticas públicas.

E isso se dará ao longo dos próximos debates que teremos, para que possamos realmente firmar um compromisso com a qualidade, um compromisso em auxiliar, junto com as instituições particulares e as instituições estatais, um compromisso nacional para principalmente tentar resgatar a importância da formação de professores e, em segundo lugar, nas áreas estratégicas para o crescimento brasileiro, as engenharias, os cursos de tecnologia e a área de saúde, incluindo os cursos de Medicina.

Muito obrigado, Deputado e todos os que nos deram esta oportunidade.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Reitor Marcelo.

Antes de chamar o nosso Chico e os outros, eu queria tomar a liberdade de dizer que ocorreu, no Espírito Santo, o encontro da Região Sudeste da União Nacional dos Dirigentes Municipais. Foi produzido um documento na cidade de Vila Velha. O Prefeito Neucimar Fraga e a Secretária Wanessa Zavarese Sechim solicitaram que pudessem fazer formalmente a entrega do documento resultante daquele encontro à Comissão na reunião de hoje.

Então, entre a troca dos palestrantes, eu queria chamá-los para que pudessem fazer a entrega formal do documento, para que nós possamos prosseguir.

Peço que os nossos convidados fiquem à vontade. (*Pausa.*)

**O SR. NEUCIMAR FRAGA** - Queria aproveitar a oportunidade, Deputado Lelo Coimbra, primeiro para pedir licença por estar usando o seu microfone, tendo em vista que o telefone sem fio não funcionou, e para parabenizá-lo, juntamente com os demais colegas Deputados, pela condução dos trabalhos à frente desta Comissão. Nós sabemos que é uma Comissão extremamente importante que discute, debate e planeja o futuro da educação no Brasil, as novas metas, as novas diretrizes da educação.

Eu também queria aproveitar a presença de debatedores importantes nesta Casa e de lideranças que debatem e discutem a educação constantemente para, além de entregar a Carta Aberta do Sistema Municipal de Educação de Vila Velha a esta Comissão, a quem também estamos entregando o nosso plano de metas dentro do Plano Nacional de Educação, fazer uma reflexão, apresentar um ponto de debate deste Parlamento para os próximos anos.

Fui Deputado por 6 anos nesta Casa e agora, como gestor, estou conhecendo de perto uma realidade que é importante que os Deputados tenham ciência: a responsabilidade do Município com a educação.

Eu tenho feito debates permanentes, porque hoje, nobres Deputados, um aluno fica 14 anos às custas do Município, do primeiro ano do ensino infantil ao nono ano do ensino fundamental. O Estado só tem responsabilidade pelo aluno por 3 anos e, segundo o próprio Censo, apenas 70% dos alunos que passam pelo ensino fundamental conseguem acesso ao ensino médio. E o Governo Federal... O aluno só fica 4 anos na faculdade. Ou seja, quem fica com a menor parte da receita, que é



o Município, fica responsável por um aluno durante 14 anos; responsável pelo custeio, responsável pela criação de novas vagas.

E a cada ano que se passa, nós percebemos, Presidente Lelo Coimbra... A partir de 2010, os Municípios foram obrigados a fazer matrícula de todos os alunos portadores de necessidades especiais nas suas unidades municipais. O custo de um aluno portador de necessidade especial é quatro vezes maior do que o do outro aluno, porque às vezes nós temos 1 professor para 2 alunos, às vezes temos 1 professor para 1 aluno. E quanto a esse mesmo aluno, não existe a obrigação de matricular 100% deles na rede de ensino médio. E o Governo Federal só reserva 5% das vagas para os portadores de necessidades especiais nas faculdades públicas, ou seja, é novamente injusto. Por que o Município é obrigado a matricular 100% desses alunos na rede pública municipal se a rede pública estadual de ensino médio não é obrigada a matricular 100% deles e o Governo Federal só reserva 5% das vagas para esse mesmo tipo de aluno?

Então, queria deixar esses pontos aqui para a reflexão dos nobres Deputados, porque nós temos que rediscutir essa questão do compromisso, da responsabilidade, sabendo de uma coisa: o FUNDEB hoje não financia mais 100% da educação. Nos Municípios maiores, o FUNDEB, no máximo, cobre a folha de pagamento da educação. Portanto, pensar que o FUNDEB financia 100% da educação hoje é uma falácia, porque os Municípios é que estão complementando as despesas da educação.

Então, além da Carta Aberta, eu queria deixar esses temas aqui para que os nobres Deputados reflitam durante os seus debates, hoje e durante todo o trabalho da Comissão.

Um abraço e muito obrigado, em nome da cidade de Vila Velha, a cidade mais doce do Brasil, que esta semana realiza o III Festival do Chocolate. Eu queria convidar todos para participarem do III Festival do Chocolate da Cidade de Vila Velha. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ele esqueceu de falar que é tudo *diet.* (*Risos.*)

Eu queria compor a segunda Mesa. Já chegou à Mesa o Sr. André Luiz Vitral Costa, representante da UNE. Eu gostaria de chamar o Deputado Chico Lopes para



ficar ao meu lado. Convido a Profa. Madalena Guasco Peixoto e o Sr. João Luiz Cesarino da Rosa.

Dando início às exposições, concedo a palavra ao Sr. João Luiz Cesarino da Rosa.

Enquanto eu faço uma entrevista, o Deputado Chico Lopes vai coordenar a Mesa.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Boa tarde a todos. Em nome da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino — CONFENEN, em primeiro lugar, queríamos cumprimentar o Presidente Lelo Coimbra. É uma honra estar presente à primeira sessão presidida por S.Exa. Acompanhando o site na semana passada, ficamos sabendo da sua eleição, por unanimidade. Tal foi a unanimidade que, vendo o Deputado Izalci, parece que havia mais votos que Deputados presentes. Mas foi apenas um problema de contagem. Parabenizo S.Exa., a quem desejo um profícuo trabalho, assim como teve o nosso Deputado Gastão Vieira, hoje Ministro do Turismo. É uma missão nobre, muito importante, que vai requerer muita sabedoria do Deputado Coimbra. Tenho certeza de que ele saberá conduzir esse trabalho, assim como os demais Deputados.

Agradeço, num segundo momento, aos Deputados Chico Lopes e Izalci, que dão oportunidade à CONFENEN de aqui expor o que pensa a respeito do PNE.

Quando recebemos o convite sobre a regulamentação da escola particular, naturalmente ficamos preocupados. Não sabíamos da constituição da pauta. Ficamos preocupados porque, bem ou mal, estamos regulamentados pela Lei de Diretrizes e Bases e amparados pela Constituição Federal. Que nova regulação seria essa? Certamente, teríamos que discutir uma PEC ou algo assim para alterar a Constituição.

Fiquei muito satisfeito em ouvir o Secretário do MEC quando, na sua fala inicial, de pronto, evocou o art. 209 da Constituição, justamente o que estabelece que é livre à iniciativa privada o ensino.

Eu solicitei falar logo no início porque, como eu não tinha a pauta e percebi, quando cheguei, que iria tratar-se basicamente do ensino superior, eu preparei o material que trata justamente da escola como um todo e, principalmente, dos direitos constituídos da escola particular.



É sobre isso que eu vou tratar, muito mais porque nós participamos da Conferência Nacional de Educação — CONAE e vimos que havia um assunto muito recorrente, que era a questão da cogestão ou da gestão democrática, e isso nos preocupava. E é nesse ponto que eu pretendo abordar alguma coisa, porque nós sabemos que, das 3 mil emendas que foram apresentadas ao projeto, muitas delas trazem esse assunto novamente.

No último fórum nacional de educação, do qual também participamos, nós elaboramos um documento, junto com todas as entidades representativas da educação, em que, para aqueles participantes — éramos em torno de umas 100 pessoas —, ficou claro que a gestão democrática é uma instituição do ensino público. E esse documento foi remetido ao Deputado Vanhoni, Relator do projeto, para auxiliá-lo justamente no substitutivo que pretende apresentar.

O Prof. Carbonari comentou as 3 modalidades de escola. A pública, a particular — eu já citaria a particular sem fins lucrativos e lucrativos — e a filantrópica. Nossa entidade, formada em 1944 e transformada em confederação em 1990, congrega toda escola particular.

Eu trouxe aqui alguns dados, professor, que não tinha intenção de apresentar, mas como o senhor falou em números, eu gostaria de mostrar o que tenho relativamente ao ensino superior, já que é um tema que, no princípio, foi mais debatido.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Então, 245 entidades públicas, 2.069 particulares, totalizando 2.314, que vai dar o número que o senhor acabou de citar, praticamente 90%. *(Pausa.)*

Nos cursos de graduação, conforme foi comentado, há uma certa diminuição dos particulares. Então, de 27.800, 19.500 são particulares e 8.200 públicos.

Na presencial, as matrículas, 3 milhões e 700 nas particulares; 1 milhão e 351 nas públicas.

Agora um dado interessante. Com toda a diferença de matrícula e de instituições, em termos de funcionários técnico-administrativos temos valores que, proporcionalmente ao que se falou, são similares: 196 mil na instituição particular, 157 mil na pública.



Por fim, os docentes. Públicas, 123 mil; particulares, 218 mil; 340 mil no total. Só para ilustrar, professor. (*Pausa.*)

Nesta minha rápida fala, eu vou ater-me exatamente às questões dos direitos constituídos, visando, Sr. Presidente, o Plano Nacional de Educação e justamente essas questões que podem vir a afetar a livre iniciativa, se me permitir.

Então, da apresentação vai constar os pilares da democracia; seus resultados; os recursos para manutenção da escola pública e da escola privada; o pluralismo de ideias; a questão de que o ensino não é concessão ou delegação, porque as vezes se confundem esses aspectos; o art. 209 da Constituição Federal, que foi citado pelo Secretário do MEC; como se dão as relações na escola particular; a opção e a diversidade; e uma rápida conclusão.

É muito rápido o que vamos comentar aqui, iniciando pelo pilar da democracia.

A liberdade de opinião, a liberdade de imprensa e a liberdade de ensinar constituem os pilares do regime democrático. Graças a Deus, estamos exercitando esse 3 pilares hoje em dia. Estamos aqui dando a nossa opinião, a imprensa está ali atrás para traduzir para a sociedade e a escola pode, de maneira particular ou pública, ou de maneira confessional, filantrópica, com ou sem fins lucrativos, mas com uma identidade cada uma delas, exatamente oferecer opções à sociedade. Isso é o que se quer manter, é o que se tem e o que se deseja manter.

Acreditamos sinceramente que o Brasil construiu essas bases solidamente e que cada um de nós tem o dever de fazer com que esses pilares não sejam sequer arranhados. Nem os regimes de exceção que já tivemos no Brasil conseguiram modificar esse *status quo*.

Os resultados são a sólida edificação para o ensino. É salutar e indispensável a existência, lado a lado, da escola estatal e da particular; no mínimo, para criar parâmetros e modelos de qualidade com estímulo recíproco.

Os senhores vão permitir que eu leia, porque não quero divagar, fugir do tema, e desejo respeitar o tempo.

Os atuais resultados dos exames de avaliação da qualidade de ensino têm mostrado que no Brasil a escola particular está na dianteira.



Ontem, o Ministro Haddad pôde, numa audiência pública no Senado, comentar o aspecto do ENEM para os Senadores, e um dos seus dizeres foi que a escola pública estava um ponto atrás da particular. Um ponto é muita coisa; não são 10%, é muita coisa.

Mas nós torcemos para que a escola pública tenha cada vez mais qualidade, porque entendemos que há público para todas essas escolas.

A causa, provavelmente, desse resultado na escola particular é o fato de haver uma gestão mais eficiente, mais agilidade e rapidez para decidir. É fácil entendermos que uma unidade autônoma possa ter as suas decisões de maneira mais rápida do que toda a máquina funcional.

#### Recursos para manutenção.

De onde vêm os recursos para manutenção da escola? A escola pública é mantida pelos tributos que todos pagamos; a escola particular é mantida pelos que, mesmo sendo contribuintes, preferem gastar mais um pouco para terem uma opção ou mais qualidade.

A escola particular é uma pessoa jurídica de direito privado tratada como qualquer empresa, sujeita a todos os encargos e tributos. Forma-se do capital do trabalho e seus proprietários respondem pessoalmente pelos insucessos, inviabilidade e falência que ocorrerem.

Evidentemente, tem de ser administrada por quem a cria — e eu começo a entrar na questão da gestão democrática — e mantém a sua administração. Não pode ser igual e nos moldes da escola pública. Pais, comunidade, alunos, professores e funcionários não respondem pelos custos nem arcam com os insucessos e a inviabilidade da escola. A quem cria, mantém e sustenta cabe dirigir seu empreendimento e enfrentar os riscos a ele inerentes.

#### Pluralismo de ideias.

A Constituição Federal, no art. 206, inciso III, assegura: “*pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas*”.

Coexistência é existir lado a lado, e não submissão. Acertadamente, o inciso mantém um dos pilares básicos da democracia.

O inciso VI do mesmo artigo prescreve:



*“VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei.”*

Claro está que se pretende evitar a cogestão na escola particular, porque seria esdrúxulo que ela fosse cogerida por quem não responde por sua manutenção e administração autônoma, não ficando sujeita a idas e vindas políticas ou corporativistas.

Quem sustenta e mantém, administra. Não conseguimos pensar num outro segmento particular, seja ele de prestação de serviço, de comércio ou de indústria, em que alguém empregue o seu capital próprio e tenha que cogerir esse seu empreendimento com o Estado.

Ensino não é concessão ou delegação. Naturalmente, a quem gera cabe o direito de educar, conforme sua opção.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Ele é o quê?

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Ele?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Se não é concessão, na realidade, é o quê?

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - É uma prestação...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - É uma fábrica, é o quê?

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Não, Deputado. Ele é uma prestação de serviço em educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Com concessão de...

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Não, não existe concessão. Ele está na Constituição como um direito, uma livre iniciativa de quem tem o capital para fazê-lo. O Estado tem o dever de educar, por delegação da sociedade, mas não tem o monopólio da educação. O ensino privado é um serviço público, mas não é monopólio estatal. Ninguém pode delegar ou conceder o que não detém. Ao contrário, o já citado inciso III do art. 206 prevê a coexistência de instituições públicas e privadas. Coexistir é existir igualmente, lado a lado, sem predomínio ou subordinação.

O art. 209 da Constituição Federal estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, respeitadas apenas duas condições: cumprimento das normas gerais da educação — no nosso caso é a Lei de Diretrizes e Bases; e autorização e avaliação



de qualidade pelo poder público, o que vem sendo feito. O poder público autoriza e avalia as nossas escolas. Ao poder público, pelos meios próprios, cabe avaliar a qualidade, mas não fazer a supervisão, a orientação e o comando da escola.

Evidentemente que, como pessoa jurídica de direito privado, a escola particular está sujeita à legislação aplicada às demais instituições e empresas, como as de natureza tributária e legislação trabalhista, sendo que o Estado está isento dos tributos e tem normas diferentes.

Como se dão as relações na escola particular? Na escola particular, o aluno ou seu responsável é um usuário, um consumidor de serviços. Professores e funcionários são empregados regidos por legislação própria. Será imaginável a possibilidade de gerência ou cogestão da instituição pelos que a ela pagam ou dela se recebem, sem responsabilidade ou compromisso com suas obrigações financeiras?

#### Opção e diversidade.

A diversidade de opções pedagógicas e o pluralismo educacional só podem ocorrer se cada escola for uma, com sua identidade. Isso não ocorrerá se a escola particular for única, com o mesmo modelo, organização e funcionamento da escola pública.

Por tudo isso, não se pode falar em administrar o que não lhe pertence. Não é essa a opção brasileira, como, de resto, não é essa a opção do mundo atual.

Para concluir, a COFENEN não vê como aplicar na escola particular a cogestão, instituto e funcionamento próprio da escola pública. Ressalve-se a hipótese de alteração profunda na Constituição Federal ou uma renúncia ao regime democrático. Claro que, assim, não haverá escola particular.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Chico Lopes) - Agradeço a participação de V.Sa.

Agora, concedo 15 minutos a André Luiz Vitral Costa, representante da União Nacional dos Estudantes.

**O SR. ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA** - Muito obrigado, Deputado Chico Lopes. Cumprimento V.Exa., aproveitando para saudar o recém-eleito Presidente desta Comissão, Deputado Lelo Coimbra, que tem a grande responsabilidade de



conduzi-la na reta final e ainda de garantir a aprovação, neste ano legislativo, deste projeto tão importante que é o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio, tendo em vista os desafios de desenvolvimento que enfrentará o País na próxima década, quando se vai celebrar o bicentenário da Independência do Brasil e se concentram grandes responsabilidades no âmbito do desenvolvimento nacional.

Cumprimento todos os Deputados e registro que, na manhã de hoje, foi aprovado no plenário desta Casa o Estatuto da Juventude, documento importante que está em tramitação há 7 anos Casa. Na nossa avaliação, isso engrandece o papel desta Casa perante os desafios que o Brasil vai enfrentar no próximo período.

Quero dizer que, na opinião da União Nacional dos Estudantes, o Brasil vive um grande momento, tendo em vista o conjunto de desafios e as oportunidades que se avizinham. Nesse contexto, a educação cumpre papel fundamental e, por consequência, o Plano Nacional de Educação também cumpre um grande papel. Não é preciso dizer dos inúmeros desafios, do ponto de vista do desenvolvimento, que estão colocados diante de um país ascendente como o nosso.

Posso citar, por exemplo, dado publicado pelo IPEA no último período no sentido de que se o Brasil quiser continuar mantendo o ritmo médio de crescimento de 7%, é preciso que forme 90 mil engenheiros/ano. Todas as nossas universidades, públicas e privadas, formam 35 mil engenheiros/ano. Esses é um dos dados, na nossa avaliação, que mostram os desafios que se apresentam no âmbito da educação.

E poderia listar inúmeros outros desafios, como os 14 milhões de analfabetos que fazem parte de nossa população, mais os 22 milhões de analfabetos funcionais que também dela fazem parte; as altas taxas de evasão escolar que podemos perceber no âmbito da evolução do ciclo de formação dos nossos jovens, chegando ao alarmante índice de 50% no ensino médio; e todos os índices de exclusão que ocorrem ao longo do processo educacional.

Para ser mais direto e entrar no tema em tela nesta audiência pública, que trata da regulamentação do ensino privado, gostaria de dizer que essa proposta do Governo de Plano Nacional de Educação tem um grande ativo e sua principal qualidade, na nossa avaliação, é a de reafirmar o caráter público da educação brasileira.



Foi realizado aqui um debate, que acredito que foi oportunamente feito pela metade, no sentido de se afirmar que, de fato, a educação no Brasil não é uma concessão para os que a exploram sob o ponto de vista do regime privado. Os que afirmam isso também se esquecem de que o art. 5º da Constituição diz que a educação, em todos níveis, é um direito garantido em nosso País. E, por ser um direito, é dever do Estado regulá-lo e regulamentá-lo na sua forma de exploração privada.

Nesse contexto, senhoras e senhores, na nossa avaliação, a principal forma de regulação e regulamentação do ensino privado — vou tratar aqui, no caso, do ensino superior, que é a seara que nos compete — passa fundamentalmente por uma medida que vem sendo vivenciada no Brasil no último período e que, na nossa opinião, precisa ser aprofundada, que é a valorização e a radical ampliação do polo público de ensino superior no Brasil.

Já foi apresentado aqui o dado alarmante de que apenas 25% do total de matrículas no ensino superior do Brasil são matrículas públicas, ou seja, estão associadas a instituições públicas de ensino superior. Mais alarmante ainda é o dado sobre o percentual de jovens em idade escolar no ensino superior, dentro da universidade, ou seja, apenas 16% desses jovens estão matriculados, e isso após uma série de políticas de expansão, ou seja, pós-REUNI, pós-ProUni, criação de 14 novas universidades federais e 140 institutos federais de educação tecnológica.

Então, coloca-se sobre o Estado brasileiro o desafio fundamental da ampliação da taxa de matrícula dos seus jovens em idade escolar, e achamos que essa radical ampliação deve dar-se pela indução, pela promoção, pela ação direta do Estado brasileiro na ampliação do polo público do ensino superior.

É importante registrar que a UNE tem uma emenda ao PNE que se dedica a esse tema e que reivindica que, no final da década, 40% dos jovens em idade escolar já estejam matriculados, dos quais 50% no ensino superior público; ou seja, equilibrando, no mínimo, esta relação público/privado no ensino superior.

Além disso, existem outras medidas que, na nossa avaliação, são acessórias, mas importantes no âmbito da regulamentação e da regulação do ensino superior público.



A primeira delas e a mais alarmante é a necessidade da proibição da participação do capital estrangeiro nas nossas instituições privadas de ensino superior e nas instituições de ensino geral. Não quero citar nominalmente, mas posso dizer que, no ambiente de concentração econômica em que vive a educação, o polo privado de educação superior, são inúmeros os exemplos de grandes grupos empresariais adquirindo faculdades e instituições de ensino superior nos Estados.

No meu Estado, Santa Catarina, que, apesar de ter uma pequena participação pública, tem uma grande presença das instituições comunitárias — está presente um representante dessas instituições —, percebemos uma luta hercúlea do Sistema ACAFE para fazer o enfrentamento desse avanço dos grandes grupos educacionais, com imensa participação de capital estrangeiro na oferta de vagas do ensino superior.

Então, o que antes era uma faculdade regional familiar, pertencente a uma família tradicional do Estado, hoje passa a ser de uma sociedade anônima, de um grande grupo educacional internacional, que passa a organizar o polo privado de ensino superior.

Acho que como uma medida inclusive de soberania, é preciso que o Plano Nacional de Educação contemple essa questão. E nós temos uma emenda nesse sentido, Presidente, que trata da restrição da participação do capital estrangeiro na propriedade das instituições de ensino do País.

Além disso, já foi apresentada aqui — vou falar pouco a esse respeito porque acho que a Coordenadora Madalena Guasco vai dedicar-se melhor a esse assunto — a bandeira da gestão democrática. Na nossa avaliação, não é possível realizar atividade de ensino, educação, em qualquer fase, sem a premissa da gestão democrática das instituições, porque a educação é uma atividade de natureza democrática, de construção coletiva, não é uma atividade onde quem manda é quem tem a propriedade da ação.

No ensino superior, que é a seara que nos compete, é preciso que se constitua um instrumento de gestão democrática para que, de fato, a luta pela qualidade possa ocorrer em todos os níveis. Se existe um falseamento no debate, ele se dá na medida em que apenas a relação de acompanhamento e regulação por



parte do Ministério da Educação vai dar conta da construção da qualidade da nossa oferta de educação no País.

Na nossa avaliação, isso não é verdade. A construção da qualidade da educação se dá no cotidiano da construção da educação, na minha participação como estudante, por exemplo, no colegiado do curso do meu departamento; na minha participação como estudante no conselho universitário; na participação do estudante do grêmio debatendo a pauta e os elementos fundamentais do currículo escolar do ensino médio.

Na nossa avaliação, a educação é uma atividade de natureza democrática, é um direito constitucional, então, ela precisa ser assim organizada.

Além disso, uma outra medida importante é o amadurecimento, ou seja, a maturação dos instrumentos de avaliação de qualidade. O SINAES, na nossa avaliação... Inclusive, como membro da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior — CONAES, temos debatido profundamente novas medidas complementares à prova do ENADE, no sentido de haver a capacidade de aferir como anda o desempenho, a qualidade do ensino superior oferecido em nosso País.

Em especial, as visitas técnicas são alarmantes. Temos casos que chegam a ser inacreditáveis em se tratando de qualidade do ensino superior no Brasil. Posso citar um deles, de um grande grupo educacional nacional que substituiu os livros dos seus autores originais pelos chamados PLTs, os Programas do Livro-Texto.

Imagine a senhora, Profa. Madalena, que é da área da filosofia, os teóricos da filosofia que todo estudante precisa ter, que configuram seis livros, 4 mil páginas, serem substituídos por um apostilão de 500 páginas que o estudante, compulsoriamente, é obrigado a adquirir, porque paga no seu pacote de matrícula e mensalidade aquele referencial.

Houve uma experiência em Mato Grosso, em uma dessas faculdades, em que os estudantes empilharam os Programas do Livro-Texto no pátio da faculdade e atearam fogo. Por quê? Porque reivindicavam, com uma medida grave, queimar livros, o direito de ter acesso aos textos originais. Ou seja, os livros não estavam disponíveis na bibliotecas da instituição — a instituição não tinha biblioteca —, além do fato de os estudantes serem obrigados a adquirir no seu pacote de matrícula e mensalidade aquele apostilão.



Há outros casos, como os colegiados dos cursos, que são colegiados fantasmas. Ou seja, botam lá, quando da aprovação do projeto do curso: há x professores doutores, há x professores mestres. Mas no cotidiano da sala de aula não se observa essa proporção, de fato.

E há outras questões importantes do ponto de vista de estrutura, ou seja, quando recebem a visita técnica por parte do Ministério da Educação, a infraestrutura é uma, depois que a visita técnica vai embora a infraestrutura, misteriosamente, desaparece.

Então, no âmbito da qualidade, na nossa avaliação, é preciso que consigamos amadurecer o conjunto de instrumentos de avaliação para que ela seja mais cotidiana.

Um dos instrumentos que temos defendido com muita força é a promoção das Comissões Permanentes de Avaliação — CPAs, a regulamentação dessas comissões inclusive para que possam ter acesso aos dados.

Outro elemento fundamental, que não tem a ver diretamente com o âmbito da qualidade, mas que, na nossa avaliação, está associado, é a regulamentação da prática da cobrança da mensalidade. Tramita nesta Casa, e a UNE está muito atenta a isso, projeto de autoria do Deputado Dr. Ubiali, do PSB de São Paulo, que autoriza as instituições de ensino superior a desligarem os alunos depois de 3 meses de inadimplência — o Deputado pode me corrigir se eu estiver errado.

Na nossa avaliação, é uma medida muito grave, porque é preciso que seja mantida a garantia desses estudantes permanecerem no âmbito do ensino superior. E que, a partir de um ciclo completo, possam esses estudantes estabelecer uma mesa de negociação, uma política de negociação com a instituição, no sentido de ter suas mensalidades e seus débitos negociados.

É fundamental, na nossa avaliação, que a prática de cobrança de mensalidade seja regulamentada, inclusive de maneira mais coletiva, ou seja, tendo a negociação do reajuste de mensalidade como uma prática recorrente, semestre a semestre, ano a ano, no âmbito das instituições. Não é uma nem são duas denúncias que recebemos a cada semestre de reajustes abusivos de mensalidades no âmbito das instituições privadas de ensino superior.



Outro ponto que quero citar aqui, que não está no nosso rol de emendas — pela presença do professor, eu quero citar, para concluir — é a valorização das instituições comunitárias, que são muito importantes, no âmbito do ensino superior, apesar de haver uma participação proporcional pequena.

Eu venho do Estado de Santa Catarina, em que há 260 mil matrículas nesse polo. São universidades que têm um viés, um caráter, uma vocação pública e que precisam de uma política pública específica, no âmbito do ensino superior, para que consigam desempenhar seu papel em plenitude. Fora as confessionais, como é o caso das PUCs, que apesar de cobrarem mensalidades são universidades que fazem extensão, pesquisa, que têm sua qualidade amplamente reconhecida. Então, precisam ser defendidas e ter políticas específicas no âmbito do caráter do Estado.

Para finalizar a intervenção, quero fazer dois registros. Um deles é de caráter nacional: paralelamente a esta audiência pública acontece em Recife, Pernambuco, uma mobilização na Faculdade Maurício de Nassau na luta pela qualidade. Se os senhores acessarem o Twitter, vão ver que, em segundo lugar, no Trending Topics, está a insígnia “Muda Nassau”, pelo profundo processo de precarização que os estudantes percebem, vivenciam nessa universidade na cidade de Recife.

Há o exemplo do Chile, que fez uma opção pelo polo privado de educação, em especial de ensino superior. Pode-se perceber — vemos todos os dias nos jornais — o conjunto grande de mobilizações e a consequência desse modelo, para onde ele levou aquele país. Há graves questões, como a cobrança de mensalidades pelas universidades públicas, com quase uma participação ínfima do polo público do ensino superior na produção de ciência e tecnologia daquele estado nacional.

Então, o exemplo do Chile nos serve a todos na América Latina, ao Brasil em especial, para compreender como se dá e para onde vai a qualidade dessas instituições, quando ela acontece por meio do dito direito da livre iniciativa.

Essa é a contribuição da União Nacional dos Estudantes.

Mais uma vez, agradeço à Comissão o espaço.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, André.



Registro a presença de Celso Floriano Stefanoski, Diretor do Sindicato dos Professores de Ensino Privado do Rio Grande do Sul e membro do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul.

Passo a palavra à Profa. Madalena Guasco Peixoto.

**A SRA. MADALENA GUASCO PEIXOTO** - Boa tarde, Presidente Lelo Coimbra, Deputado Chico Lopes, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores.

Agradeço à Casa o convite.

Sou da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, entidade que congrega atualmente mais de 500 mil trabalhadores na base. Congregamos sindicatos de auxiliares técnicos administrativos, que atuam desde a educação infantil até a educação superior, assim como também os sindicatos e federações de professores da educação infantil ao ensino superior privado.

Consideramos muito importante o tema do debate, porque a regulamentação da educação privada tem sido a bandeira principal da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

(Segue-se exibição de *imagens*.)

Eu gostaria de iniciar a minha fala comentando que a relação entre o público e o privado na educação brasileira sempre foi de disputa. Quando estamos discutindo uma política de Estado, é preciso ver que temos uma disputa que não está resolvida, apesar do grande avanço da educação pública no Brasil, o que também não se deu sem luta. De fato, não temos resolvida essa disputa. Temos, então, uma disputa do setor privado com o setor público, e eu diagnostico, a Confederação diagnostica e a história da educação brasileira diagnostica que é por isso que ainda não resolvemos o problema da universalização da educação pública no País.

Então, em momentos de construção de políticas de Estado, essa disputa se acirra, porque existem interesses contrários. Quem defende a educação pública, em geral, não tem a mesma concepção privatista.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases, produto da Constituição de 1946, tramitou por 15 anos no Congresso. E, nesses 15 anos, quando analisamos qual era o grande debate, vemos que este era exatamente entre os pioneiros da educação,



que fizeram o manifesto de 1932 e depois, em 1946, retornaram com a luta pela educação pública, gratuita, universal e leiga, por um lado, e, por outro, a educação privada, que queria os seus interesses garantidos na Lei de Diretrizes e Bases.

Na Constituição de 1988 não foi diferente. Em vários momentos durante a Constituinte, corremos o risco de a educação deixar de ser um direito, tivemos de lutar pelo direito da gratuidade da educação pública. Ou seja, a disputa também aconteceu durante a Constituinte de 1988. O mesmo aconteceu na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional, o mesmo aconteceu no PNE cuja vigência terminou agora. E, hoje, nesse novo PNE, ainda estamos vendo essa disputa imperar nos nossos debates.

Durante todo esse tempo — e, este ano, a CONTEE completa 20 anos de existência —, a CONTEE tem lutado pela regulamentação. É claro que a luta pela regulamentação pressupõe momentos diferentes. Em cada momento da educação brasileira, regulamentação representa uma coisa diferente. Para nós, regulamentação pressupõe exigir do Poder Público o cumprimento do seu dever constitucional. E qual é o dever constitucional? Estabelecer com a rede privada da educação uma relação de normatização de seu funcionamento, tendo como parâmetro uma concepção de educação nacional.

Como fruto dessa luta, estamos conseguindo algumas vitórias. A Federação deve regular a educação privada. E, com a lei dos sinais, conseguimos criar a possibilidade, no caso da educação superior, de regulação. De que maneira? A lei de sinais é de Estado e cuida da avaliação da educação superior. Por meio do decreto-ponte, o Ministério da Educação aproveita uma lei de Estado, que é para discutir a qualidade ou avaliar a qualidade, e faz um chamado decreto-ponte, que cria a possibilidade, por meio da avaliação, de fazer a regulação. Ou seja, credenciamento, recredenciamento, cristalização, etc.

E, agora, o Ministério cria uma Secretaria específica, mas que tem o apoio apenas de uma lei de Estado, uma lei que cuida da avaliação.

Nós consideramos, portanto, que são iniciativas ainda muito frágeis de regulação. Basta ver, por exemplo, que a nossa Lei de Diretrizes e Bases trata de forma diferente a educação pública e a educação privada. Faz exigências diferentes, o que é inconcebível. Se consideramos que educação é um direito e que esse direito



está sendo exercido pelo poder público e também oferecido pelo setor privado, as condições não poderiam ser diferentes na Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional. Mas, na LDB, as exigências são diferentes.

O art. 209, tão citado aqui, diz que a educação é livre à iniciativa privada. Portanto, cabe ao Estado autorizar e avaliar a qualidade. No entanto, essa mesma Constituição diz que a educação é um direito e é um bem público. Não diz, em nenhum momento, que a educação é um serviço, muito menos que é mercadoria. Educação é um direito. É um direito que o Estado brasileiro concedeu, para ser oferecido ao setor privado.

Portanto, como perguntou aqui o Deputado Chico Lopes, se não é concessão, é o quê? De fato, quanto à educação brasileira, a Constituição não fez a concessão. Deveria ter feito, porque é um direito que está sendo dado à iniciativa privada, que, por meio desse direito, exerce o seu papel de iniciativa privada.

Muito bem. A iniciativa privada é livre para atuar no campo do bem público. Ela não comprou um açougue, ela não está fazendo um sapato, ela está atuando no campo do bem público e no campo do Direito. Portanto, cabe, sim, discutir regulamentação da educação privada. E, se é assim, sua atuação deve ser regulada pelo Estado. E essa regulação está vinculada às leis gerais da educação nacional.

O novo PNE foi antecedido por um debate dos mais importantes na história da educação brasileira e que congregou mais de 3 milhões de pessoas, que representavam várias entidades da educação ou todas entidades de educação, o Parlamento, a sociedade civil, os Conselhos e o Governo. E, na 1ª Conferência Nacional de Educação, decidiu-se por elementos que iriam dar suporte à elaboração do Plano Nacional de Educação.

O eixo articulador dessa conferência foi a criação de um sistema nacional articulado de educação. E nós da CONTEE — e outras entidades, tenho certeza — estranhamos muito que, no texto do PL, não apareça uma menção ao sistema nacional, uma vez que a conferência teve como eixo articulador o sistema nacional.

Por que o sistema nacional é extremamente importante? Porque o sistema nacional deve ser responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, devendo considerar as bases da educação nacional como fundamento para autorização e avaliação das instituições de ensino público e privado.



Um sistema nacional não articula apenas os sistemas públicos. Um sistema nacional articula a educação nacional. Então, nós consideramos de extrema importância que o texto do PNE resgate a ideia da conferência, ou seja, contemple, no texto da lei, no corpo da lei, a criação de um sistema nacional de educação.

O papel do sistema será de articulador, normatizador, coordenador e regulamentador do ensino público e privado, garantindo as finalidades, diretrizes e estratégias educacionais comuns.

Nós lutamos, então, para que o Congresso Nacional aprove leis específicas regulamentando a oferta de ensino privado, de forma a garantir qualidade, gestão democrática e cumprimento da função social da educação.

E, agora, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer um parêntese sobre gestão democrática.

Nós defendemos o pluralismo de ideias. Nós vivemos numa sociedade democrática. Aliás, a nossa Constituição defende o pluralismo de ideias, de credo. Portanto, não estamos contra o pluralismo de ideias; o problema é que nas instituições privadas é impossível haver pluralismo de ideias. Afinal, não existe a possibilidade de organização estudantil, é proibido; os professores não podem ter associações; os funcionários não podem se organizar.

Nós não queremos gerir o capital, até porque gestão democrática não é isso. Nós queremos ter o direito, aliás, garantido na Lei de Diretrizes e Bases, de participar do projeto pedagógico da instituição. O professor da instituição privada não participa da construção do projeto pedagógico, um direito garantido na Lei de Diretrizes e Bases. Ele apenas recebe do coordenador pedagógico o projeto que deverá cumprir em sala de aula.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós queremos gestão democrática. Nós queremos que, nas instituições de educação, se dê lição de democracia. E qual é a lição de democracia? Os estudantes, professores e auxiliares poderem falar, poderem expressar as suas opiniões de forma organizada. Não queremos gerir o capital, repito. Aliás, quem mantém as instituições privadas são os estudantes, por meio do pagamento de mensalidade. E, se são eles que mantêm a instituição, nada mais justo do que os alunos terem o direito de falar nas instituições privadas.



Nós somos a favor de órgãos colegiados, nós somos a favor de que os departamentos tenham representação de alunos e funcionários, de que os professores tenham o direito de se organizar, de que os funcionários tenham o direito de se organizar. Sim, porque é um direito constitucional. E, se é um direito constitucional, por que nas instituições privadas esse direito não é respeitado?

Então, para nós, o conceito de gestão democrática está ligado à concepção de educação, de sociedade e de democracia.

Muito bem. Consideramos as metas contidas no PNE referentes à valorização dos profissionais de educação extremamente audaciosas. São metas muito importantes. Porém, temos um problema: elas se referem apenas à valorização dos profissionais da educação pública. Nós queremos — e a CONTEE assim defende e fez emenda nesse sentido — que os profissionais da educação privada também sejam contemplados com as metas de valorização.

Os profissionais da educação pública e privada devem ter o direito de formação básica e continuada, plano de carreira e condições de cursar mestrado e doutorado.

Termino minha intervenção chamando a atenção de todos para um problema muito grave que está acontecendo desde 2005, já foi citado aqui na Mesa e que a CONTEE vem chamando de “desnacionalização da educação superior”.

Essa desnacionalização tem mudado o panorama da educação superior brasileira. Nós temos uma acelerada formação de conglomerados econômicos no campo educacional superior, que passaram a atuar na Bolsa de Valores, realizando a abertura de capitais por meio da oferta pública de ações e uma redefinição da personalidade jurídica de muitas instituições.

Há alguns anos, a maioria das instituições de educação superior era sem fins lucrativos. Hoje, para participar do que estamos chamando de nova reconfiguração da educação superior, muitas instituições estão passando a ser com fins lucrativos, sendo compradas ou comprando outras instituições.

Apenas para os senhores terem uma ideia, ressalto que isso cria uma configuração muito importante, uma mudança na educação superior. Para ilustrar, cito o caso da UNIBAN, que foi comprada pelo Grupo Anhanguera — saiu nos



jornais —, com isso, no ABC e em Osasco, mas principalmente no ABC, se for demitido, o professor não tem mais emprego a não ser na Metodista.

Com a formação desses conglomerados, nós temos a seguinte situação: o professor demitido no Mato Grosso do Sul tem de homologar em São Paulo. Qual é mesmo a convenção coletiva que vale? A do Mato Grosso do Sul ou a de São Paulo? Se o professor foi demitido depois dessa compra lá no ABC, ou vai ser professor da Metodista ou não arruma mais emprego — pelo menos na área da educação superior.

Então, vivemos uma situação muito grave e estamos, muito preocupados com essa questão.

Qual é a preocupação desse capital e dos acionistas que compraram essas instituições? Qualidade da educação é preocupação, de fato? A formação dos quadros brasileiros para um projeto nacional soberano é preocupação dos acionistas que compraram a UNIBAN?

Então, senhores, essa é uma questão que envolve a nossa soberania. Nós estamos entregando um setor estratégico, que é a educação superior brasileira, para o capital especulativo internacional, capital financeiro especulativo internacional, que, obviamente, não tem preocupação com a formação dos nossos quadros. Não estão preocupados com a licenciatura brasileira. Desculpem-me, Sras. e Srs. Deputados, mas não estão preocupados com a falta de professor na rede pública, não estão preocupados com a valorização dos profissionais e, muito menos, com o tipo de profissional que está sendo formado — médicos, dentistas, engenheiros. Não estão preocupados. A preocupação deles é aumentar o valor das ações e prestar conta aos acionistas, que são internacionais.

Portanto, consideramos que essa é uma questão de soberania do nosso País. A educação superior é estratégica. É um direito social e, para o desenvolvimento de um país, ela é estratégica.

E queremos que, por intermédio do PL nº 8.035, o Congresso Nacional estabeleça um limite ou legisle sobre essa questão da participação do capital estrangeiro nas instituições de educação superior privadas, o que, atualmente, faz parte da nossa luta pela regulamentação da educação privada no nosso País.

Muito obrigada.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Profa. Madalena.

Vamos acender a luz e recompor a Mesa, agora sem a participação do Secretário de Regulação do MEC. Ele teve de se ausentar, mas se colocou à disposição para responder todas as perguntas que lhe forem dirigidas. Então, peço que anotem nas perguntas os seus e-mails, para que ele possa enviar suas respostas.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Quero deixar registrado o meu protesto diante da ausência do representante do MEC. As entidades privadas estão aqui para falar e para ouvir, e o maior responsável por tudo o que está acontecendo é o representante do MEC.

Os dados são preocupantes: 75% das instituições de ensino estão nas mãos de entidades privadas e apenas 25% nas mãos do poder público. E eles têm a obrigação de avaliar etc. e tal. Portanto, a ausência do Secretário não me satisfaz. Assim, da próxima vez, em vez de convidar, vou convocar, e ele terá de ficar até o fim. Nós, Deputados, não podemos chegar aqui, falar e ir embora. Ele também, do mesmo jeito.

Quero que constem da ata as minhas observações e, se possível, que seja comunicada ao Ministério da Educação a falta de respeito que o Secretário teve não só com a Casa, mas com os convidados desta tarde. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Peço que não só o protesto, mas também a efusividade das palmas sejam relativizados, porque o Secretário recebeu uma convocação do Senado. Então, ele está atendendo a uma convocação. Portanto, houve esse problema, apesar da justeza... Se houver alguém do Ministério que possa representar o Secretário, seria positivo.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O Arlindo foi convidado, aliás, intimado.

Deputado Izalci, Prof. Carbonari, Reitor Marcelo, sentem-se conosco.

Há 3 inscritos. Se mais alguém quiser se inscrever, pode se manifestar.



Estão inscritos os Deputados Dr. Ubiali, Izalci e Waldir Maranhão, que terão a palavra depois dos subscritores do requerimento de realização desta audiência pública, Deputado Chico Lopes e Deputado Izalci.

Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Em primeiro lugar, eu também gostaria de registrar esse protesto que foi feito pelo meu companheiro

Em primeiro lugar, quero me associar esse protesto do meu companheiro Chico Lopes, porque, de fato, temos presenciado, em todas as nossas audiências públicas, um certo descaso do Executivo. Então, em todas as vezes que convidamos integrantes daquele Poder, sempre existe algum problema de outros compromissos no mesmo horário.

E, da próxima vez — aliás, sempre que for possível, vou adicionar à lista de convidados ou convocados representantes dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, porque tudo leva à discussão de recursos.

Sr. Presidente, acho que foi uma explanação muito boa, e vamos ainda ter a oportunidade de fazer uma réplica para contestar algumas coisas que foram ditas, mas quero aproveitar, na condição de proposito de esta audiência pública, primeiro, para esclarecer um pouco mais para a sociedade essas questões constitucionais.

Por exemplo, o art. 209 da Constituição é muito claro: “é livre à iniciativa privada”. Agora, o conceito de concessão é muito simples. Energia elétrica é uma concessão. Não é qualquer um que monta uma empresa e pede um alvará de funcionamento. É uma concessão. Então, o que é concessionário está estabelecido também em termos constitucionais, em termos legais. O ensino privado depende apenas do alvará de funcionamento, como em qualquer empresa, e deve atender às leis normais.

Quanto à questão da avaliação, é fundamental a presença do MEC aqui. Porque quem regula, coordena, acompanha a questão da qualidade é ele. E hoje temos instrumentos. Temos legislação até sobrando — acho que o MEC vai dizer isso. Temos instrumentos para avaliar a qualidade, a não ser que mudemos o regime.

Vou expor minha situação para os senhores: estou aqui na Câmara exatamente por isso, vim para cá resolver a questão e defender os interesses da



educação. Sou de uma cidade do interior de Minas. Meu pai era vigia e minha mãe era servente de escola pública. Conseguí estudar, nos anos 70, numa escola pública no Guará, aqui no Distrito Federal, mas o meu sonho era ter feito a universidade pública, a UnB. Não tive esse privilégio porque tinha de trabalhar o dia todo.

No Brasil, então, é o inverso. Os ensinos fundamental e médio são comandados pelo poder estatal — não público. Público todos são. A gestão é que é estatal ou privada e comunitária. Aí, sim, tem a participação dos pais, dos alunos, de todo mundo. Não se admite, porém, que quem entra com capital e oferece determinadas condições interfira nessa gestão, a não ser que aqueles que interfiram possam também arcar com aquilo. Por isso é que existem as comunitárias. Lá na escola comunitária é assim: os pais se reúnem numa associação; se faltar dinheiro, chamam os pais e dizem que está faltando tanto. Aí se divide tudo. Agora, numa educação privada, que não é estatal... Porque na estatal também é muito simples: gestão democrática.

Vou dar um exemplo para os senhores do que aconteceu aqui em Brasília em 2004, no Governo Cristovam. Implantou-se aqui nas escolas públicas do Distrito Federal a gestão democrática. Pré-requisito: não havia. Qualquer um podia participar. Posso dar o exemplo de uma escola em Sobradinho. Lá, um dos vigias ganhou a eleição e foi o gestor, o diretor da escola. Não tenho nada contra vigia nem contra merendeira. Minha mãe foi merendeira, mas ela não tinha capacidade e condições de ser gerente nem diretora de escola.

Para se fazer uma gestão democrática no sentido de se definir regras, o que pode e o que não pode, a pessoa tem de ter também as suas responsabilidades de arcar com aquilo que ela está decidindo.

O art. 206, inciso VI, da Constituição é muito claro: gestão democrática do ensino público. Por que lá se diz que tem de ser democrático? Porque, se faltar dinheiro, o Governo coloca. Não tem nenhum problema. E não se falou aqui em custo. Eu sou especialista em custo. Sou contador e auditor e conheço custo. Quanto custa um aluno da rede pública, quanto custa um aluno da rede privada. Sabem os senhores quanto custa um aluno da UnB aqui no Distrito Federal? Não custa menos de 6 mil por mês. E esse custo da qualidade pela educação não é



custo. Isso é paliativo, porque não tem depreciação, não tem investimento, uma série de coisas que compõem o curso não está ali.

Fui juiz do Tribunal do Trabalho. Em relação às questões da educação, criamos um fórum conciliatório. Mas, nas audiências desta Comissão, tenho a impressão de que voltei aos idos de 1995, quando eu era juiz do Tribunal. Ouço uma série de afirmações que não são verdadeiras nem gerais, muitas vezes pegam exceções e querem generalizar a situação.

Precisamos de recursos para a educação? Precisamos, sim. Mas temos de dizer de onde virão, qual a origem esses recursos que vamos investir nas escolas. Mas, hoje, o próprio Governo, sem entrar no aspecto técnico da questão do custo, já reconhece. Hoje, o custo do aluno superior, pelo MEC, é três vezes maior. Agora, esses 25% que o MEC atende, se estivessem no mesmo patamar de custo, poderiam triplicar. Então, em vez de 25%, o poder público já estaria com 75%.

Foi demonstrada ali uma coisa que para mim não é surpresa. Apesar de representar apenas 25%, quando se fala em pessoal técnico administrativo, praticamente empatam. Por quê? Porque é fácil. A “viúva” paga a conta. E essa questão de dinheiro público, quem paga mesmo somos nós, os assalariados e o empresariado. Na prática, o Governo é uma atividade-meio, não gera riqueza alguma, tudo vem da iniciativa privada.

Temos de garantir aos estudantes, aos nossos filhos, uma educação de qualidade, independentemente de a gestão ser pública ou privada. É melhor ter uma educação de qualidade, independente da gestão. De que adianta estudar numa universidade maravilhosa pública, se esta não tiver qualidade também? O ENEM confirma, até o ensino médio, a má qualidade do ensino e quanto custa.

Este debate é importante, porque nós temos de desmistificar essa questão da gestão. Aqui se fala muito em escola pública, mas, não, a escola é estatal. Isso que temos neste País e que é um desastre até o ensino médio se chama gestão estatal. Ninguém tem compromisso.

O Senador Cristovam Buarque, que é do Distrito Federal e a quem admiro muito como educador e legislador, apresentou um projeto que obriga todos os filhos de Deputados e Senadores a serem matriculados em escola pública. Imaginem! Óbvio que a intenção é despertar a sociedade para essa questão da educação. Mas,



hoje, qual o Deputado ou qualquer cidadão que tem condição de pagar uma escola melhor vai matricular seu filho numa escola pública apenas porque ela é pública? Isso não existe! O que todos querem é educação com qualidade. Agora, o Estado precisa fazer um planejamento.

Estou na Subcomissão destinada a fazer um diagnóstico sobre a implementação do piso salarial nacional do magistério. A greve dos professores, em Minas Gerais, acabou depois de 112 dias; no Ceará, ainda há greve; Rio Grande do Sul e Santa Catarina não conseguem pagar o piso de 1.180 reais — e não é no Nordeste, não, mas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. E, no Senado, o menor salário é de 10 mil reais. A Presidenta Dilma criou um embate judicial. Hoje, qual a média salarial dos juizes e promotores? Vinte mil reais. Da segurança? Quatro mil e setecentos reais. E o nosso desafio aqui é tentar fazer com que os Estados cumpram a lei e paguem pelo menos 1.000 reais aos professores.

Quem aqui quer ter um filho professor? O Deputado Chico Lopes acabou de dizer que tem um filho professor e que, se um segundo filho ou um neto também quiser ser professor corre o risco de ser chamado à atenção. Por quê? Porque realmente as perspectivas são ruins.

Precisamos desmistificar algumas coisas nesta Casa e nesta Comissão também. Eu disse isso no plenário e falo sempre nas audiências públicas: precisamos chamar mais quem decide, porque aqui é tudo consenso em termos de ideias, mas, na hora de fazer mesmo, no recurso, não pode. Por isso é que eu digo: precisamos chamar os Ministérios do Planejamento e da Fazenda para as audiências públicas, porque eles é que podem liberar alguma coisa.

Vamos falar dos juros.

Não é admissível pagar quase 30 bilhões de reais de juros em um mês, enquanto nós aqui lutamos para, nos próximos 10 anos, ampliar o crescimento do PIB para 10%, passar de 5% para 10%.

Então, acho que esse é o primeiro debate.

Parabenizo o Deputado Chico Lopes, que foi o primeiro a tomar a iniciativa. Depois eu complementei. De fato, tudo o que foi dito aqui serve exatamente para uma análise. Mas, acima dessas discussões, temos de ver duas coisas: primeira, a



questão constitucional; segunda, o foco do aluno, se ele tem ou não educação de qualidade.

No que diz respeito à questão da gestão, temos de ver no foco do aluno.

Então, eu teria muito para dizer, mas é apenas o início do debate sobre esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos com problema de tempo: o Prof. Carbonari tem de pegar um voo às 19 horas e ainda vai ter de enfrentar o trânsito até o aeroporto. Então, terá de sair às 17h30min, 17h40min. Está no limite!

Falarão ainda os Deputados Chico Lopes, Dr. Ubiali — o Deputado Izalci já falou — e Waldir Maranhão.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero dizer que o companheiro que me antecedeu até que é bom em educação, mas misturou as coisas. Por isso, tenho de “desmisturar” alguns pontos.

Primeiro, é falso afirmar que a educação no Brasil não tem problema. Internamente, pega-se a escola privada de qualidade para se dizer que a escola pública não é de qualidade.

Vejamos, o ensino municipal e estadual é ruim, mas o ensino superior federal é bom. Vão às escolas técnicas! Vão às universidades federais! Nas universidades públicas também ocorre isso. Por exemplo: a UNIFOR, no Ceará, é uma grande universidade. Mas há universidades cobrando 200, 250 reais por mês! E sabem quando nós vamos saber se o nível superior é bom ou ruim? Agora, quando os conselhos federais fazem com os recém-formados se submetam a uma prova, e não passa quase nenhum.

Então, são falsas essas afirmações de que um é bom, outro é ruim.

Por que o meu protesto contra o Ministério da Educação não estar aqui representado? Porque eles têm uma secretaria — segundo o art. 209 — destinada a avaliar etc. e tal. Eu não tenho que culpar os senhores, não. Essa contradição se dá em outro campo. Mas o responsável principal é o Ministério da Educação. Tanto um como outro têm de formar as pessoas não para entrar na universidade, não para ser rico, mas para formar cidadãos para o nosso País. Mas não fazem isso.



Outra coisa: estabelecer que se deve pagar um professor 1.080 reais, e 19 Estados estarem em greve? Aí, alguém diz: “*mas o porteiro do Tribunal ganha 4 mil*”. Nesse preconceito, eu não entro. Todos nós temos de ter um padrão de salário para viver com dignidade na sociedade, pode ser gari, pode ser... Até nisso, nós somos preconceituosos. O gari não pode ganhar bem! Por que fazer a comparação entre um professor e um gari? São duas profissões distintas em uma só sociedade, eles têm funções diferentes.

Como podemos privatizar tanto a nossa educação com capital externo? Até no que se refere aos livros didáticos, agora é capital espanhol. Se educação é isso, eu tenho a impressão de que o Governo é que tinha de regulamentar. Não é o pessoal da entidade privada, não, porque há universidade pública boa, mas há também universidade privada de boa qualidade.

Sr. Presidente, depois, vou cutucar o pessoal do Ministério em outra situação. Não estou satisfeito com isso, porque eles disseram o que pensavam. Agora, nós é que estamos dizendo — e aqui há contradição entre nós. Aí, nós vamos nos digladiar um com outro, quando o responsável vai embora? O que é isso?!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Concedo a palavra ao Deputado Dr. Ubiali.

**O SR. DEPUTADO DR. UBIALI** - Sr. Presidente, Deputado Lelo Coimbra, eu aqui não estou nem do lado do Izalci nem do lado do Chico Lopes. Eu estou do lado mesmo de quem quer resolver um problema muito sério neste País.

Primeira constatação: todos os discursos foram perfeitos. Eu não ponho defeito em nenhum. Os posicionamentos foram muito claros. E eu vou discordar que educação é um direito constitucional? Não! É um direito constitucional! O foco deve ser no aluno? Com certeza, mas muito mais no aprender. E um dos problemas que aconteceu no ensino básico foi exatamente este: nós tínhamos escolas públicas de altíssima qualidade no passado, só que para poucos. E, aí, com a abertura da escola pública para todos como direito, ela passou a ser de péssima qualidade, e é o que temos hoje.

Então, por que estou falando disso? Porque eu estudei em escola pública, mas fico pensando: o que seria dos alunos em idade de estudar neste momento, se não fossem as escolas particulares? Com as escolas particulares, funcionando bem



ou mal, com as escolas públicas, funcionando bem ou mal, apenas 16% dos alunos em idade escolar correspondente estão no ensino superior. E esses foram dados apresentados, não são dados meus.

Então, eu fico pensando: onde está o erro nisso aqui? Com certeza, não é na existência da escola privada e também não é na existência da escola pública.

Durante muito tempo, a escola pública se fechou. Mas, de 2005 para cá, ela vem se abrindo e se posicionando de forma a absorver mais alunos. Nós tínhamos dificuldade até de substituição de vaga. Quando alguém desistia, a própria substituição de vaga era um complicador.

Por outro lado, discutiu-se muito sobre capital internacional, capital não internacional. Não vejo problema nenhum no capital internacional. O capital internacional não vem aqui somente buscar lucro. Se eu fosse buscar lucro no Brasil, não entraria em escola, iria para o mercado comprar títulos da vida pública. Afinal, não há nada melhor do que ter título da dívida pública do País, porque este País nosso há muito tempo decidiu enriquecer banqueiro. E qualquer negócio que se faça é pior do que o de banqueiro. A situação é tão absurda que o Banco do Brasil teve 20% de lucro no seu capital nos 6 primeiros meses deste ano. É um negócio de doido!

Então, capital internacional ou capital não internacional investir em educação... Naturalmente, quem investe em ações espera que aquele capital valorize e que algum dia possa resgatá-lo. Mas ninguém investe em ações por curto espaço de tempo, porque aí é especulação e também não dá certo. Então, quem investe em ações, quem faz carteira de ações é porque quer carteira de ação para vir buscar daqui a 5, 6, 10 anos, ou até mais, porque se fizer isso agora vai tomar prejuízo.

Lá na minha cidade há uma empresa muito boa, a Magazine Luiza, que abriu o capital para o mercado. Quem comprou ações dessa empresa já perdeu 30% — e é uma boa empresa, continua vendendo muito, mas ação é isso, o mercado se regula nesse sentido.

Sendo um direito constitucional, o que nós temos de arrumar são meios de fazer com que todas as escolas tenham qualidade e sejam acessíveis para todos os alunos. Eu queria muito que todas fossem públicas. Nisso, concordo com o Chico.



Se é para ser um direito constitucional, por que não todas públicas? Ocorre que o País até hoje não se prontificou a isso e não vai se prontificar. Tenho certeza de que o representante do MEC vai dizer que não há condições. Até porque nós gastamos na educação 60 bilhões atualmente e pagamos de juros da dívida pública 260 bilhões. Para o serviço de manutenção da nossa reserva internacional, são de 60 bilhões a 90 bilhões de dólares. Então, nós estamos falando de “trocado” para a educação.

Quando imaginamos que para a escola de tempo integral, em 2005, eram 46 milhões, e agora está em 1 bilhão, muitos acham que isso é bacana. Na verdade, isso é nada diante do que se precisa investir nesse segmento. O que nós temos de ter aqui claramente — e, aí, eu concordo com o André quando diz que todas as escolas têm que ter participação... Agora, falar de abrir biblioteca, de ter biblioteca para consulta, de fazer com que haja participação, nós estamos falando de 5% a 10% de estudantes...

Na realidade, mesmo no que se refere aos professores, que são um grupo um pouco mais participativo... A vontade de participar está muito mais na vontade do que realmente na prática. Isso porque é difícil montar uma chapa, é difícil ter um grupo que queira participar da elaboração do projeto e discutir isso. É a minoria que faz isso. E é assim no todo. Na própria decisão política, há 20% da população que se interessam por política, enquanto 80% não se interessam. Na faculdade também é assim. Seria muito boa a prática — e eu a defendo para todas as escolas, públicas e particulares — de participação do professor na elaboração do currículo, na metodologia pedagógica, nas discussões, não da gestão da faculdade, mas do contexto que vai ser ensinado. Mas haveria uma decepção, porque a participação seria muito pequena, penso eu.

Em relação a uma resposta sua, um comentário sobre projeto de minha autoria, quero fazer duas ressalvas. Primeiro, inicialmente, o projeto não era meu — eu sou suplente. A proposta era do titular do meu mandato, mas eu a entendi e por isso assinei. E esse projeto tem um significado muito específico. Conceitualmente, ele diz o seguinte: “*a escola deve ser pública*”. E todo mundo tenta entrar na pública para não pagar e ter uma boa escola. Não conseguindo, vai depurando e vai entrando nas particulares. E quem entra na particular, às vezes, pensa assim, “bom,



*vou entrar, mas não vou pagar".* E, aí, esse aluno compra uma moto, pois precisa dela para ir a escola e tal, e a prioridade de pagamento nunca é a escola. Até porque, como sabemos, a Justiça tem decidido em favor do aluno que não paga, e, assim, ele nunca paga. Só que a escola, como disse a professora, é mantida pelo aluno. Se ninguém mantiver a escola, como ela vai pagar as suas despesas? Então, entendi o propósito e por isso concordei em assinar e manter o projeto dele.

De fato, o debate foi muito bom e esclareceu muitas coisas — a maioria ficou nos dados, e os dados são incontestáveis, números não se discutem, são apresentados. Eu só espero que consigamos, no PNE, fazer com que a escola seja de qualidade para todos, seja ela pública ou privada, e também um local de exercício da cidadania, portanto, que tenha a participação de professores e estudantes na sua gestão.

Era isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Há ainda 2 inscritos, os Deputados Waldir Maranhão e Professora Dorinha, e temos a informação de que o Prof. Carbonari deve sair até 17h40.

Assim, se a Mesa e os inscritos não se incomodarem, passarei agora a palavra para S.Sa. fazer suas considerações finais e ficar à vontade para se retirar. Em seguida, voltaremos às duas inscrições e, depois, ouviremos a Mesa.

Pelo silêncio, foi aprovado.

Com a palavra o Prof. Antônio Carbonari.

**O SR. ANTÔNIO CARBONARI NETTO** - Eu gostaria de dirigir aos colegas, pois fui citado duas vezes diretamente, mais do que indiretamente, uma primeira colocação sobre a parte constitucional.

Todos nós estamos obedecendo à Constituição, não estamos farreando, então, acho que essas discussões estão todas para trás. Agora, quando falamos numa S.A., em capital aberto, bolsa de valores, deve ser entendido o conceito que trata disso, os acionistas, 70 e tantos por cento fora do País, que brigam entre si pela valorização. Eu nunca vi um acionista chegar a um caixa, “*devolve o meu dinheiro pela ação aqui*”. Nunca houve devolução alguma. Quer dizer, esse dinheiro



que entrou no País não sai mais. E a empresa é uma empresa nacional, com controle acionário nacional e um monte de ações paradas.

Eu cito o caso da Anhanguera: mais de 10 sindicatos e fundos de pensões dos professores de Massachusetts, da Califórnia, da Flórida, de Nova Iorque, são sócios da Anhanguera, fundo de pensões de professores, sindicatos de professores. Por quê? Porque são investimentos de longo prazo para valorização da educação. Bom, então a ação não volta. Não há desnacionalização. Podem até brigar comigo e dizer: “olha não gostei de seu tipo”, “não gostei da sua maneira”. Tudo bem, podemos brigar, mas desnacionalização não há.

Segundo: quando o Brasil optou, lá no início do século passado, pela adoção, até necessária, de livros estrangeiros, ali começou uma desnacionalização ou internacionalização do conhecimento. Eu estudei Matemática com livros russos, muitos estudaram com livros americanos, franceses. Ora, se passam alguma ideologia, é por ali, não é pelo capital. A Rússia tem capital privado, o Irã e outros países também têm. E as culturas que vieram de fora, como a cultura jesuítica, a franciscana, a metodista, a luterana, etc., foram bem aceitas na comunidade brasileira. Nós somos formados dessa mistura aí.

Assim, não é o capital que vai atrapalhar nossa formação, até porque nós não tínhamos intelecto para produzir esses livros com esse padrão. Somos formados por capital estrangeiro, e capital estrangeiro de pessoas. As famílias Coimbra, Carbonari, Costa, Ubiali, nós todos estamos lá e cá, com parentes lá e cá. Não importa o sobrenome nem de onde viemos, o que vale é que todos nós preservamos a nossa cidadania onde estamos, e não de onde viemos, não é? O Brasil não é um país só de brasileiro, é um país multinacional, o que nos dá essa grande vantagem da não consanguinidade.

Então, não se preocupem com essas ações. O conceito é um conceito correto. O controle é nacional. Ninguém vendeu escolas. Se há uma grande multinacional dona de uma instituição no Brasil provavelmente são as confessionais, que vêm de algum credo confessional, que determinam coisas lá e vêm para cá. Isso é uma realidade. Nunca houve esse perigo no Brasil.

Agora, evidentemente, relações trabalhistas, sindicais, como disse a professora, isso tudo tem de ser acertado, tem de ser debatido em outros padrões,



não no constitucional. E quando se diz também que nós temos de ter argumentos favoráveis ao modelo, nós temos de entender que há modelos privatistas e há modelos publicistas; eu não posso concordar que haja um modelo só no País, e somente aquele gestor público de escola pública com gestão democrática tem a voz do Estado. Ora, eu sou contra essa idéia; o Estado não é, um pedacinho dele, meu também? Não é, um pedacinho dele, nosso? Então, o Estado não tem uma cara só! Somos todos nós, nortistas, nordestinos, sulistas, italianos, portugueses, americanos. Então, é preciso haver o quê? Uma conjugação de esforços pela harmonia de convivência entre sistemas de várias naturezas, entre vários sistemas.

Foi citado aqui, por exemplo, o caso das comunitárias. O Deputado Izalci disse que nas comunitárias os pais vão lá e põem dinheiro. Não é bem a realidade nacional, não é? Não é esse o caso. O conceito de comunitária no Brasil é diferente desse aí. Então, o que acontece? Nós... e eu lembro agora a Constituição de 1988, professores e colegas; eu fui um grande batalhador, junto com as católicas, na época, para colocar a palavra “família” naquele artigo lá, que é um direito do Estado e família, porque se tirássemos a palavra “família” haveria só o ensino estatal e absolutista no Brasil. Eu trabalhei junto com as católicas na época e depois com as metodistas para poder haver uma válvula, para fazer o ensino nacional estar aberto a outros credos, outras formas, outras naturezas. Foi uma luta em 1986, em 1987 em 1988, e hoje esse pluralismo existe, em termos confessionais, de direita, de esquerda, para cima, para baixo, tanto faz; há religião para cima, há até religião para baixo, comandando aí. Então, essa liberalidade que o Estado brasileiro adotou está sendo seguida.

Somos a favor da qualidade, do rigoroso controle, da regulação. Quer dizer, não pode haver gente fazendo outra coisa que não o ensino de qualidade, gradativamente melhorando. Agora, que capital entra aí, isso pouco importa, não é? Alguém tem de pagar esse custo. Infelizmente — infelizmente! — há uma grande injustiça social neste País: o aluno pobre paga escola particular; o aluno cujo pai pode pagar e preparar no cursinho faz a universidade pública. Disso eu fui muito cobrado no exterior, quando fizemos a volta para vender ações. Que País injusto é este? A maioria faz escola pública no ensino básico, e a minoria vai para a escola pública no ensino superior!



Ora, o pobre não pode pagar cursinho. Eu sei que os Srs. Deputados podem ter até problema de voto, mas eu não tenho problema de voto. Eu posso falar. Eu faria uma propositura, Sr. Deputado, e aqui vai até uma conotação de formação: por que não limitar as universidades federais às famílias que percebem no máximo 5 salários-mínimos, para os seus filhos? Não deveria ser para a elite, para a burguesia nacional fazer a melhor faculdade, e o coitado pagando...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ANTÔNIO CARBONARI NETTO** - Por isso mesmo não é proposta de Deputado. Estou propondo isso aqui como representante do Fórum das Entidades particulares. Não é isso? Então, é uma realidade. Essa injustiça alguém tem de romper um dia.

Agora, há uma segunda observação importante que eu quero fazer, e é de cunho pessoal, porque eu fui citado duas vezes: o grupo que eu represento hoje, particularmente, atende a 80 mil bolsistas, entre 20 mil do ProUni e 60 mil bolsas de metade do valor no Brasil. Se eu tenho 80 mil bolsistas de meia bolsa, isso equivale a 40 mil bolsistas integrais; o número é maior do que o de algumas das grandes universidades federais do Brasil. Então, é um modelo de sistema de responsabilidade social que produz mais bolsas do que algumas escolas federais deste Brasil. Então, isso é responsabilidade social. Eu acho que é o dever de todos nós, não é? Mas eu não me oponho, nem o grupo do Fórum, a fazer novas discussões sindicais, políticas, até ideológicas. O que nós não podemos é ter um modelo único. o Estado brasileiro já passou dessa fase do modelo único. O mundo já passou da fase do modelo único. E nesse modelo único evidentemente há vários tipos de ditadura, pessoal e de colegiado. Então, nós temos de evitar esses males.

Eu queria dizer só isso. Infelizmente eu estou preocupado com a hora do vôo, mas o meu e-mail é [carbonari@uol.com.br](mailto:carbonari@uol.com.br). Qualquer dúvida, pergunta, podem enviar que eu vou responder, com muita satisfação.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Prof. Antônio Carbonari. Boa viagem.

Tem a palavra o Deputado Waldir Maranhão.



**O SR. DEPUTADO WALDIR MARANHÃO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero dizer que esta audiência pública, pela expressão, pela participação da Mesa, cumpriu o seu papel inicial.

Cumprir seu papel inicial significa dizer que esse tema, por ser um tema novo, a partir de uma Secretaria que foi criada com essa finalidade, no momento em que estamos discutindo o PNE para os próximos 10 anos, certamente é algo que vamos remeter à história, que vem do PAIUB, que passa pelo SINAES, passa pela CONAE, e assim por diante. E educação é processual.

Lamento, entretanto, que realmente a ausência do MEC, que foi corrigida na sequência, passe a ter um significado simbólico, porque, Sr. Presidente, quando nós tratávamos da reforma universitária, e V.Exa. era Presidente, ou Relator, nós sonhávamos oferecer ao País aquilo que tem sido a expectativa da Academia; eis que estamos discutindo hoje o PNE, e a minha expectativa sempre foi a de que nós pudéssemos dar uma tratativa com mais profundidade ao ensino superior brasileiro. Fizemos um pacto, no sentido de que podemos trabalhar no bojo do PNE esse tema. Portanto, sinto que vamos debater, debater, e ao final sempre haverá um espaço vazio, o que é muito próprio do fazer pedagógico.

Entendo que regular a educação superior é algo em que nós estaremos ricos de conceitos, de ideologias e olhares os mais diversificados possíveis para um tema que realmente merecerá que cada um de nós busque replicar neste continente. De uma coisa tenho consciência: se nós trouxéssemos para o Estado o papel universal de federalizar a educação básica, talvez nós pudéssemos dar um outro tratamento à educação superior. Entretanto, são coisas, são paradigmas que lá na frente hão de acontecer, um dia, quando nós formos um pouco mais além e tivermos a determinação de pautar a reforma do Estado. E a nossa timidez é clara. É evidente que nós querermos tratar pontualmente da reforma tributária, da reforma política, reformas fatiadas.

Mas há de se considerar os avanços. Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que nós, quando discutimos o piso salarial nacional, obtivemos um avanço, não só pelo valor remuneratório do que viria a ser essa condição do trabalhador da educação, mas sim pelo conceito, Presidente, de que há uma categoria que mais cedo ou mais tarde vai romper o estágio atual, o que nós estamos vivendo no



momento presente. Portanto, fiquei até este instante tentando elaborar uma compreensão de alguém que tem uma formação na educação pública, que dirigiu universidade pública, e naquela universidade pública do meu Estado que eu dirigi tive a oportunidade de produzir o contraditório. Busquei parcerias com os Municípios e fiz a expansão daquela universidade, expansão que contou com recursos dos Municípios, para dar a possibilidade de formarmos os professores fora dos principais centros da nossa universidade. Portanto, era uma universidade pública, naquele instante, vivendo o conflito de trazer para dentro dela essa parceria, uma parceria que também teve a contrapartida da sociedade, dos próprios alunos.

A minha preocupação neste instante não é só quanto aos recursos que vêm de fora para dentro. Uma vez entrando neste País, o marco regulatório da educação poderá estabelecer todo e qualquer controle. Os recursos que vão, aquilo que vai do nosso País para fora, isso é que é o mais grave. Portanto, a vigilância neste instante, o olhar deste momento é que me remete à compreensão de que temos agora uma oportunidade ímpar para melhorar o nosso papel, a nossa Secretaria. E — quem sabe? — talvez este debate, Ubiali, devesse, Chico Lopes, ser travado com o Ministro, com todo o respeito ao nosso Secretário que esteve ausente aqui. Por quê? Horários que colidem, que coincidem, todos nós temos, mas nós temos de em algum momento ter as nossas primazias, determinar as nossas preferências. Tenho certeza de que o PNE está pautado, e S.Exa. tem a responsabilidade de, em pegando esse bonde andando, no bom sentido, colher tudo aquilo que este País está a oferecer.

Portanto, digo com clareza, digo com convicção, sem nenhuma dificuldade de compreender as ideologias, mas realmente o ponto principal, o ponto de partida foi dado. Tenho certeza de que isso não vai esgotar-se nesta nem na outra audiência, ou nas futuras audiências. Temos de popularizar o que vem a ser o papel dessa Secretaria, até porque eu vivi no mundo acadêmico recentemente, e lutamos, como S.Exa., pela tão esperada autonomia universitária. Esse tema continua adormecido nas nossas esperanças. É uma questão conceitual, sim, e ainda assim não avançamos o suficiente para realizá-la na sua plenitude. Ora, se não fizemos algo que é recorrente, que remonta à própria história da universidade brasileira, o que



fazer com um tema tão presente como esse? Há contraditório em tudo aquilo que nós temos como exercício legislativo, da academia e da sociedade.

Portanto, é esta a minha contribuição para este bom embate, que com certeza haverá de ser dos mais reluzentes possíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Deputado Maranhão.

Tem a palavra a Professora Dorinha.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE** - Bom, boa tarde a todos. Eu só queria, digamos assim, na verdade reforçar, primeiro, uma situação que eu acho que nós temos. Não só no ensino superior, mas na educação básica como um todo, há um enfrentamento que é preciso que seja realizado, que é a questão da relação entre público e privado.

No Brasil existe um equívoco, na minha opinião, nessa relação entre o público e o privado, no sentido de que tudo que é público não presta e tudo que é privado por natureza é bom, e não é; nós temos escolas públicas boas, escolas públicas ruins, escolas privadas boas e escolas privadas ruins também. Não é a natureza privada que torna a instituição boa.

Por outro lado, eu entendo que primeiro nós devemos ter clareza, na minha opinião, de que a opção por uma instituição privada, seja ela de que nível for, da educação básica ou da superior, tem de ser uma escolha, e não uma obrigação porque o público não está funcionando, e então, se o pai ou a mãe quer dar alguma chance ao filho na vida em termos de escolarização, se quer que ele obtenha sucesso, tem de escolher a privada e fazer um sacrifício enorme porque o público não está cumprindo a sua tarefa.

Acho que nós não podemos também cair no equívoco de que não precisamos ter opções. Há muitos pais que fazem a opção por ser confessional, pela linha, pelo modelo de atendimento. A própria questão do ensino superior tem um outro patamar.

Acho que a educação básica privada precisa ser avaliada. Nós precisamos de uma avaliação. O Prova Brasil, por exemplo, Arlindo, não atinge as escolas privadas. Eu acho que precisaria atingir. Essa é uma das ações de que eu acho que o PNDE



tem de dar conta. É preciso regular, acompanhar e monitorar também a educação básica privada.

E acho que essa questão do público e do privado tem de ser uma relação de escolha. O Poder Público tem de garantir um atendimento de qualidade. Também acho que é muito importante nós entendermos, e aí quando nós olhamos para as instituições, tanto as federais como algumas outras instituições públicas, principalmente no final da educação básica, que viram instituições de grife aquelas que aprovam mais, aquelas que têm bons resultados; só que essas instituições selecionam, elas escolhem, enquanto a escola pública é obrigada a acolher todo o mundo. Quando nós chegamos ao ensino superior isso se inverte. Então, eu acho que a proposta dos Deputados, em discussão, é extremamente interessante, e acho nós que precisamos avançar em relação a essa questão da escolha do público e do privado. Ela tem de ser realmente uma escolha, uma oportunidade para que o aluno em qualquer nível possa fazer a escolha pelo projeto, pela proposta de educação, e não como quase uma necessidade da busca pela qualidade.

Eu tive de correr aqui, porque o que temos de ter aqui não é “bicorporeidade”, não; é “tricorporeidade”. Temos de estar em um monte de lugares ao mesmo tempo. Mas eu ouvi a professora falar sobre essa questão das relações democráticas, e eu acho que as relações democráticas precisam, sim, ser consolidadas, independentemente da natureza da instituição. Há alguns pilares básicos. É lógico que há uma regra de mercado, há uma regra de instituição, mas não se pode esquecer que é instituição educacional, e como tal precisa haver essa construção das relações de respeito, de democracia, de organização, até pela própria natureza da instituição. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Vou tomar a liberdade de ouvir as considerações finais da direita para a esquerda, deixando o representante do MEC para o final, porque ele foi o mais inquirido; então, no final, Arlindo acaba fazendo a justificativa da ausência do nosso Secretário.

Vamos tentar ser o mais breves possível. Não é preciso ficar arrochado no tempo, mas sejam breves.

**O SR. MARCELO FERREIRA LOURENÇO** - Bem, quero agradecer novamente a oportunidade. Sabiamente, algumas observações foram feitas de



forma bastante direta, aqui, pelos que nos antecederam, mas existem muitos equívocos, e equívocos até de conceituação. Isso precisaria ser esclarecido, e nós não temos muito espaço hoje, no Brasil, para que se esclareçam determinados equívocos até sobre as funções primordiais da formação da instituição.

Eu acredito muito que não exista nada mais público do que aquilo que é comunitário. É mais público do que até aquilo que é do Estado, que é do Governo, porque o comunitário é aquilo que pertence àquela comunidade local, que ali fiscaliza, ali vivencia e ali tem os seus filhos, e ali faz com que as necessidades institucionais sejam fiscalizadas, sejam verificadas. E o que hoje entendemos é que há uma confusão, nesse ambiente privado, do que é público e do que é particular. As instituições comunitárias não são instituições particulares. São instituições que não pertencem a ninguém. Pertencem a todos: a todos os alunos, a todos os funcionários, a todos os professores, às famílias dessas pessoas que estão ali naquela região e às do passado, inclusive, de 40, de 50 anos atrás, que edificaram tudo aquilo que hoje nós temos como instituição de ensino.

Aquilo não nasceu simplesmente por uma ambição de um grupo, ou de uma pessoa em particular, que obteve capital, criou, autorizou a instituição, e dela aufera os seus lucros, ou não aufera lucro, ou faz beneficência, ou seja o que for. Não foi assim. As nossas instituições têm outra característica, dentro de um mundo privado, embora de patrimônio público, mas não estatal. Muitas delas até prestam contas para o Tribunal de Contas dos Estados, prestam contas para os promotores, curadores das fundações. São instituições que têm um controle muito rigoroso. E, do ponto de vista até da democracia interna, muitas das instituições comunitárias são mais democráticas que muitas das instituições federais de ensino superior, porque a gestão é plenamente participativa, não só do ambiente interno, com participação dos discentes, docentes e técnicos administrativos, mas também da comunidade regional, porque nas nossas mantenedoras e nas mantidas, sejam elas inclusive em nível básico, nós temos obrigatoriamente a participação desses segmentos; se a razão de ser das instituições é a comunidade, então seria muito difícil uma instituição comunitária em que não estivesse a comunidade participando, tanto externa quanto internamente.



Infelizmente, há toda uma analogia que se faz hoje do que é público, como a Deputada disse, com o ruim, e do que é privado ou particular com o bom, mas isso se dá em instituições de nível básico; quando nós tratamos do nível superior, a celeuma que se cria é o contrário: tudo que é privado é ruim e o que é público é bom. Então, realmente esse paradigma do público e do privado não pode persistir em mais um PNE. Nós precisamos resolver isso. Seja a manutenção pública, seja a manutenção privada, estamos falando de educação; o bem mais libertador e maior que uma nação pode ter é educação de qualidade, e isso a ABRUC defende.

É ponto pacífico nas nossas instituições — só para encerrar, Srs. Deputados — a gestão democrática, do ponto de vista da participação da comunidade, efetivamente, dos nossos órgãos colegiados. Isso é característico das nossas instituições. Já a eleição de seus dirigentes depende da autonomia universitária. Aquelas instituições que entendem, ou seja, aquelas comunidades que entendem que a gestão deve ser participativa inclusive nos pleitos têm de aplicar. Agora, aquelas instituições que entendem que isso deve ser feito de outra forma têm de fazer, senão nós estaremos interferindo na autonomia universitária, que é aquilo que nós prezamos como característico, hoje, de uma educação de qualidade, e valorizando-se muito, naquilo tudo, o que nós temos de mais sagrado, que é o nosso aluno.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ouvir João Luiz.

**O SR. JOÃO LUIZ CESARINO DA ROSA** - Presidente, nós queremos somente agradecer aos Deputados requerentes, agradecer à sua pessoa e dizer que o material apresentado, o que nós propusemos, que justamente é o que está na Constituição, saímos daqui acreditando que está muito bem compreendido e colocamo-nos à disposição para futuros outros debates.

Fica somente o agradecimento à Casa, à sua pessoa, aproveitando mais uma vez para desejar-lhe sucesso na condução desse processo e aos demais Deputados que fazem parte da Comissão. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ouvir a Profª. Madalena.



**A SRA. MADALENA GUASCO PEIXOTO** - Bem, eu quero agradecer mais uma vez a possibilidade e o convite, e gostaria de só tratar de duas questões.

A primeira questão é a seguinte: nós chamamos de desnacionalização o que vem ocorrendo porque na verdade não é só a venda ou a abertura de capital na bolsa; é a mudança da mantenedora. A mantenedora passa a ser empresa internacional de capital internacional. Isso chama-se desnacionalização da educação superior.

E aqui eu quero deixar claro que ninguém está levantando a questão da internacionalização. Internacionalização da educação superior é fundamental, porque as universidades precisam relacionar-se internacionalmente, a pesquisa tem de ser feita nacional e internacionalmente, o conhecimento produzido internacionalmente para nós é fundamental, e o Brasil também tem de produzir conhecimento para oferecer internacionalmente; afinal de contas, é esse o papel da educação superior, mas isso chama-se internacionalização.

O que está acontecendo não é internacionalização. O que está acontecendo é padronização de material didático, é ensino à distância de blocos de disciplinas de um curso, é desvalorização do aluno e é melhora daquela ação, capitalizando aquela ação, e é a mudança de quem mantém, que passa a ser uma empresa internacional, como a Kroton e outras que estão aí, fazendo parte do mercado. Então, é isso que está acontecendo no Brasil, e é de uma gravidade muito grande, não é? É de uma gravidade muito grande. Então, vamos deixar claro a diferença entre uma coisa e a outra.

Eu gostaria de dizer também o seguinte: vamos imaginar que os pioneiros que estamos lutando desde 1932, em todas as outras Constituições, em momentos de luta do Estado brasileiro, nós tivéssemos universalizado a educação pública brasileira de qualidade, alcançado o ensino básico universalizado e de qualidade, com professores bem remunerados, escolas bem equipadas, que nós já tivéssemos chegado a esse estágio no Brasil, e que nós tivéssemos conseguido a meta do PNE passado, que era a inclusão de 30% dos jovens na educação superior. O que seria da rede privada no Brasil? O que seria da rede privada no Brasil?

Sabem o que ela seria? Ela seria um direito democrático, como disse a Deputada. Ou seja, eu escolheria. Como estudei na PUC, fiz graduação, mestrado e



doutorado, eu quero colocar meu filho na PUC, porque lá eu acho que o ambiente comunitário lá é muito bom, porque lá foi o primeiro lugar em que se elegeu reitor neste País. Então, eu quero colocá-lo lá, é um direito democrático.

Hoje as famílias brasileiras não têm esse direito democrático. Na educação superior elas são obrigadas a pagar uma mensalidade de um curso duvidoso, do ponto de vista de qualidade, porque a educação pública não está universalizada. Chega a muito poucos. Não chegamos a incluir 16% na educação superior. Então, nós temos de pensar nisso. No Brasil existe, sim, uma disputa, no âmbito do Estado brasileiro, entre o público e o privado. Quem perde é o público. O público perde, não o privado. O privado só cresce. E ainda diz que tem uma responsabilidade social — que, é claro, tem mesmo! — porque o público não faz, o Estado não faz aquilo que tem de fazer.

Então, é um momento privilegiado de debate, porque nós estamos estabelecendo uma meta para mais 10 anos, e essas metas têm de privilegiar a expansão da rede pública de qualidade, sob o risco de nós termos sempre de ouvir que “nós cumprimos um grande papel social” e que “vender ações é uma questão apenas de lucratividade”; enfim, são coisas que nos preocupam, porque nós defendemos a educação brasileira, defendemos a formação dos quadros brasileiros, bem alfabetizados, do jardim de infância ou da creche até a pós-graduação.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigada, professora.

Tem a palavra André Luiz.

**O SR. ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA** - Eu queria primeiramente agradecer a oportunidade e, mais uma vez, reforçar o voto aqui de boa sorte ao Presidente Lelo Coimbra, nesta importante tarefa na Comissão Especial do PNE, e reforçar que algumas questões são fundamentais. Na nossa avaliação, como eu já disse, a melhor política de regulação e regulamentação do ensino privado no Brasil é a radical e importante ampliação do polo público de ensino em todos os níveis, e isso só se faz, só é possível fazer cumprir essa tarefa no Brasil nos próximos 10 anos se se tocar no tema fundamental, que é o tema do subfinanciamento, não é?

Ou seja, todo o movimento educacional brasileiro tem unidade em torno de um tema, Presidente, sobre o qual V.Exa. vai ter de se debruçar na sua tarefa, que é



o tema de qual o percentual do PIB que será dedicado à educação no Brasil nos próximos 10 anos, não é? O movimento educacional, nós, a CONTEE, a UNDIME, ou seja, todos os setores educacionais, todos os setores do movimento educacional têm unidade em torno da bandeira dos 10% do PIB. Então, eu quero já aproveitar a oportunidade e aos Deputados aqui presentes pedir o apoio e o compromisso na votação em favor dessa emenda que defende os 10% do PIB na educação pública brasileira.

As questões relativas à proibição do capital estrangeiro também são elementares. Ou seja, o fundo de pensão dos professores de Nova Iorque defende os interesses dos professores de Nova Iorque. Os interesses dos professores brasileiros e dos estudantes brasileiros são garantidos pelos professores e estudantes brasileiros. Ou seja, é um problema de soberania nacional, na nossa avaliação é uma ameaça à soberania nacional a participação do capital internacional, dos grandes grupos educacionais.

A Profª. Madalena citou um aqui; podemos citar vários outros. Há o caso, Deputado — V.Exa. é de Minas Gerais —, de uma grande universidade de Minas que foi comprada, que passou a ser mantida pelo mesmo grupo empresarial que é dono do Subway, da lanchonete Subway. E a precarização, por incrível que pareça, veio com a mesma filosofia de produtividade que é implementada no Subway. Ou seja, faz-se nessa universidade diploma com os mesmos fundamentos filosóficos com que se faz um sanduíche!

Essa não é, digamos assim, uma comparação distante; é uma comparação da nossa realidade, em uma grande universidade de BH. Então, esta é a ameaça: a da precarização, porque a questão do lucro também não é uma questão filosófica, no âmbito da educação. Ela está ligada a partir do momento em que a maximização do lucro, Presidente, dá-se pela via da profunda precarização da qualidade do ensino apresentado em sala de aula nessas instituições. É nesses fundamentos que se dá. Então, reduz-se o salário do professor, substitui-se o professor que tem mestrado e doutorado pelo professor que tem graduação apenas, cria-se uma série de outros instrumentos para reduzir custos permanentes, como é o caso das bibliotecas, que eu aqui já citei, como é o caso de uma série de outras questões, e criam-se dispositivos como esses, que inclusive recorrentemente tramitam nesta Casa, como



vai ser o caso do desligamento automático do estudante que atrasar 3 meses de mensalidade, ou seja, como se o problema da inadimplência no ensino superior do Brasil fosse um problema de má índole dos estudantes, de má-fé do estudante, que prefere pagar uma parcela de um financiamento de uma moto a pagar sua mensalidade, quando a gente sabe que a realidade é totalmente outra, é o esforço que as famílias fazem para conseguir garantir o pagamento das mensalidades, abusivas, às vezes, das instituições de ensino privado no Brasil.

Sobre a questão da gestão democrática, que também está colocada aí, só é possível construir educação de qualidade se houver ampla participação de todos os setores envolvidos. Professor que recebe um plano de ensino de cima para baixo, goela abaixo, para que ele tenha de se virar para cumprir em sala de aula, às vezes com uma remuneração precária, sem ter todos os instrumentos de ensino e aprendizagem disponíveis, com salas superlotadas? Ou seja, não existe milagre! O professor pode fazer muita coisa, só não opera milagre. Eu não conheço ainda professor que opere milagre no Brasil.

É muito difícil que a gente consiga estabelecer parâmetros mínimos de qualidade sem a instituição da gestão democrática, dentro de todas as instituições de educação do Brasil, inclusive porque é a natureza dessa instituição. Mesmo ela sendo explorada pela iniciativa privada, o empreendedor, quando inicia essa atividade, sabe que vai ter de obedecer a esses preceitos da relação entre as mantidas e as mantenedoras. Então, é preciso que isso se implemente. Inclusive quero registrar ao professor representante aqui das comunitárias que esta é uma luta grande. Nós sabemos que ainda há muito para se avançar na democracia dentro das instituições comunitárias. No meu Estado, lá, a natureza do movimento estudantil tem esse centro, o de lutar pela democratização, pelas eleições das reitorias, pela capacidade de participação. E também existem instituições comunitárias mais e menos democráticas, e é importante que consigamos implementá-las para que esse viés público da universidade comunitária possa aprofundar-se, não é?

E do ponto de vista do MEC são esses os elementos fundamentais, ou seja: a questão do subfinanciamento, que é o fundamental, é o basilar, e a questão do cerco, ou seja, do amadurecimento dos instrumentos de avaliação de qualidade, que



precisam ser mais complexos para que possamos de fato estabelecer novos parâmetros de qualidade na educação brasileira, no ensino superior em especial. E, mais uma vez, lembro o exemplo do Chile. A falência do sistema educacional chileno serve ao Brasil e a todo o mundo como exemplo para vermos que não é pela livre iniciativa que se constrói um sistema educacional plenamente democrático e de qualidade.

É isso. Nós agradecemos mais uma vez a oportunidade e continuamos à disposição para mais discussões. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Por fim, tem a palavra o MEC, representado por Arlindo.

**O SR. ARLINDO QUEIROZ** - Boa noite a todos e a todas. Presidente Lelo Coimbra, parabéns pela condução desta audiência. Para o Ministério da Educação é um prazer e um orgulho participar de atividades conduzidas por esta Casa e por esta Comissão Especial.

Quero dizer que o Secretário Luis Massonetto ligou pelo menos 3 vezes, preocupado, porque tinha uma agenda neste horário. Segundo ele me disse, havia antes compartilhado um pouco a limitação de horário. De qualquer maneira, Deputado Chico Lopes, ele mandou-me avisar que virá aqui numa próxima sessão, prontifica-se a vir aqui para fazer um debate sobre o tema e continuar aprofundando essa questão da regulação.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ARLINDO QUEIROZ** - (Risos.) É, já passou a raiva, a sua e a de Izalci, que também...

Bom, nós organizamos a Conferência Nacional de Educação com o tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação e o PNE”. Essa palavra, no gerúndio, significa que nós vivemos em um processo de transformação, às vezes mais rápida, às vezes mais devagar, mas a ideia é que de esse processo caminhe na busca de um mundo melhor, de um mundo o melhor possível, e de uma educação melhor, porque não teremos um mundo melhor se não tivermos uma educação melhor.

Eu quero chamar a atenção para esse processo porque o Ministro Fernando Haddad costuma dizer que o Plano Nacional de Educação não é um projeto de lei do



Poder Executivo; é um projeto de lei construído participativamente, inclusive com as contribuições da sociedade brasileira, na Conferência, nas audiências públicas do Legislativo, nos Conselhos de Educação, no Conselho Nacional, e está aqui exatamente em discussão para aperfeiçoamento, melhoramento. Ele não é um projeto do MEC, não é um projeto do Executivo, não será só do Legislativo, não será só dos gestores, não será só da educação privada e da educação pública; será um projeto, como está sendo, construído a partir deste diálogo, deste debate, destes entendimentos, destes acordos.

Então, eu gostaria de acentuar isso, até porque eu entendo que o PNE não é uma carta de intenções. O PNE, colocado agora no art. 214, alterado na Constituição pela Emenda nº 59, é uma lei. É uma lei e tem caráter mandatório, com toda a legitimidade. Ou seja, nós estamos construindo para a nossa década um ordenamento para disciplinar todas as instituições, todos os sistemas de ensino; então, nós não podemos banalizar nem desrespeitar uma Casa como esta, que legisla, aprova, nem o Estado brasileiro, nessa perspectiva.

Nesse sentido, a construção dessa educação de melhor qualidade, assim como está sendo no PNE, tem sido um trabalho muito solidário, porque nós estamos hoje dentro do Estado, porque esta é uma Casa do Estado, discutindo uma política do Estado e alterando o Estado brasileiro. Nós estamos aqui, ao se aprovar o PNE, alterando o Estado brasileiro, porque nós estamos mexendo no seu ordenamento jurídico. E isso requer que nós façamos reflexão profunda, com um desprendimento muito grande daquelas questões mais pessoais, mais locais, para que nós olhemos a dignidade, para que nós olhemos a soberania, para que nós olhemos o avanço da educação no nosso País; ou seja, vamos nós decidir sobre uma coisa de extrema importância, estratégica — estratégica para o desenvolvimento econômico, estratégica para a construção de cidadania, estratégica para a melhora da tecnologia. Então, o PNE não é uma peça do Governo, do Poder Executivo; é uma peça do Estado brasileiro, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

É por esse entendimento que nós entendemos que o PNE vem disciplinar ritmos e prazos estabelecidos nesta década dentro de um princípio que é já do Estado consagrado no nosso ordenamento jurídico, que é o princípio que foi



ressaltado aqui por esta Mesa, nas boas e belas exposições, muito próprias, muito coerentes, muito corretas, de que educação é um direito. E todas as vezes que nós dizemos que educação é um direito temos de buscar o correspondente dever, porque um direito implica um dever. Dever de quem? Dever do Estado brasileiro, que é o dever de todos nós.

E se é dever do Estado, então cumpre ao Estado não só a oferta — e aqui não pensando naquela ideia de Estado mínimo, em que o Estado se desobriga, omite-se da oferta, e da oferta com qualidade, mas do Estado ativo, que cumpre o direito à educação, ampliando a matrícula pública, mas também respeitando a Constituição e a legislação no que refere a liberdade —, cabe ao Estado, nessa liberdade, regular a qualidade, porque é um dever do Estado oferecer educação com qualidade, com aprendizagem, com qualidade.

É nesse sentido que a modificação da estrutura do Ministério da Educação, incluindo a atribuição de uma Secretaria de Regulação, caminha, nesse sentido de avançar no campo do efetivo direito à educação, de fortalecer esse papel, chamando a atenção para o fato de que nós temos um Estado federativo e nós temos uma distribuição compartilhada da regulação. Então, nós não podemos olhar a regulação só do ponto de vista de uma Secretaria de Regulação e Supervisão agora existente no Ministério da Educação, mas também as modificações correspondentes nos Governos estaduais e nos Governos municipais.

Em lembro que em Pernambuco, porque eu sou pernambucano, há um departamento chamado DENOR, Departamento de Normatização e Registro, na estrutura da Secretaria, que cumpre um papel de regulação fundamental e que precisava ter um olhar de fortalecimento, porque sobre os sistemas de ensino tem a responsabilidade de credenciamento, de ver se a qualidade é boa, de autorização, de avaliação e de supervisão. Está aqui a Professora Dorinha, que foi Secretária de Educação, hoje é Deputada, e sabe perfeitamente disso.

Por isso também, nós precisamos ter um olhar na atuação dos Conselhos, para o fortalecimento dos Conselhos de Educação, do Conselho Nacional de Educação, que é um conselho federal e um conselho nacional, dos Conselhos Estaduais e dos Conselhos Municipais. A educação infantil privada está sob a orientação, sob a supervisão, a autorização e a regulação dos Conselhos



Municipais. Nós criamos o Programa Pró-Conselho para fortalecer exatamente a atuação desses Conselhos. Ou seja, essa questão da regulação é uma questão de Estado, mas no modelo federativo brasileiro é uma questão compartilhada, complexa e compartilhada, que nós temos realmente de discutir dentro dessa ótica da colaboração entre os sistemas de ensino.

Quanto à questão da gestão democrática, eu gostaria de fazer um breve comentário a partir do que a Sra. Deputada Dorinha apontou: que as instituições educacionais são instituições de formação, de educação, e nós entendemos que a educação, como direito, é um direito básico, porque é um direito que se relaciona com os demais direitos. É um direito social, mas é um direito sem o qual não se consegue alcançar os direitos individuais, de desenvolvimento da pessoa, da sua autoexpressão, do desenvolvimento das suas capacidades intelectuais e morais, e os direitos civis, o direito de votar, o direito de participar, o direito de dirigir o seu País. E esse direito requer este espaço de diálogo, de construção de diálogo. Ou seja, como é que nós vamos cumprir e garantir esse direito sem que se tenha, nessa compreensão, a possibilidade da formação do cidadão, que é aquele que tem poder, aquele que estabelece o diálogo, aquele que constrói o cotidiano da escola, o cotidiano do seu bairro, o cotidiano da sua cidade?

Portanto, está implícita, na compreensão da educação como direito, como direito social, como direito civil, como direito individual, a possibilidade de participar; ou seja, os direitos civis implicam o direito de participar. E aqui, dentro das limitações, essa é uma reflexão que nós precisamos fazer, porque nós estamos discutindo educação e gestão da educação considerando os limites da Constituição, e essa é a reflexão que nos cabe fazer.

No PNE propõe-se um artigo, no projeto de lei, de aprovação de leis de gestão democrática nos sistemas de ensino. Como esses sistemas comprehendem regulação e estabelecimento de normas, do ponto de vista de assegurar a qualidade da educação para todos, para o público e o privado, isso implica que cada sistema deve pautar esse debate na hora de construir seus projetos de gestão democrática. Certamente cada sistema vai enfrentar, continuar enfrentando esse debate, considerando que os sistemas de ensino são Estado, e o Estado tem o papel de regular e de garantir qualidade para todos.



É nesse sentido que nós gostaríamos de agradecer o convite e dizer que o Ministério da Educação continua à disposição, e o Secretário prontifica-se a voltar aqui para fechar este debate. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Obrigado, Arlindo.

Faço o registro final de que nós temos 5 reuniões aprovadas, ainda sem data marcada: a requerida pelo Deputado Waldir Maranhão, para o debate do movimento público na área de educação, com a Ministra Míriam Belchior; a requerida pela Deputada Alice Portugal, para discussão do tema “Transversalidade, Esporte e Educação e PNE”, com o Ministro do Esporte; a requerida pelo Deputado Newton Lima, com o Ministro Paulo Bernardes; a requerida pelos Deputados Newton Lima e Alessandro Molon, com a Ministra da Cultura, Sra. Ana Buarque de Holanda; e a requerida pelos Deputados Newton Lima, Ariosto Holanda e Waldir Maranhão, com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Aloízio Mercadante.

Agradeço aos senhores expositores, às Sras. e aos Srs. Deputados e aos demais a presença.

As comunicações das próximas reuniões serão encaminhadas aos Srs. Deputados, às Lideranças e à Consultoria através dos *e-mails* institucionais.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.